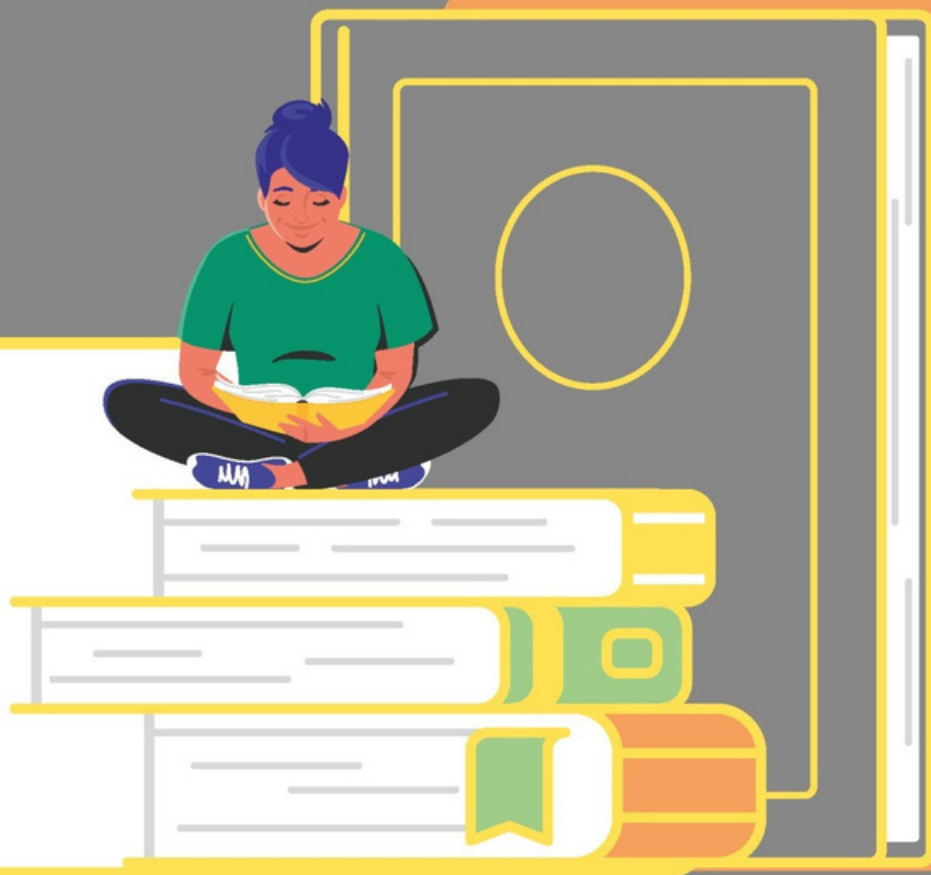


Plano de Estudos cesec

Filosofia

Ensino Médio

Módulo II



**ESCOLA DE FORMAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
DE EDUCADORES DE MINAS GERAIS**

Governador do Estado de Minas Gerais
Romeu Zema Neto

Vice-governador do Estado de Minas Gerais
Mateus Simões de Almeida

Secretário de Estado de Educação
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretária Adjunta
Fernanda de Siqueira Neves

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica
Kellen Silva Senra

Superintendência de Políticas Pedagógicas
Rosely Lúcia de Lima

Diretoria de Modalidades de ensino e Temáticas Especiais
Fabiana Benchetrit dos Santos

Coordenação da Educação de Jovens e Adultos
Denise Jacqueline Silva Oliveira

Superintendente da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores
Graziela Santos Trindade

Diretora da Coordenadoria de Ensino da EFE
Janeth Cilene Betônico da Silva

Elaboração e construção
Professores Formadores da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores

Revisão
Equipe Pedagógica e Professores Formadores da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores

Supervisão
Juliano Alves Andrade
Silene Gelmini Araújo Veloso

Prezado Estudante,

Você está recebendo o Plano de Estudos de **COMPONENTE CURRICULAR FILOSOFIA - ENSINO MÉDIO - MÓDULO II**. Nele você encontrará conteúdos e propostas didáticas que o ajudarão a desenvolver habilidades fundamentais para o prosseguimento ou conclusão de seus estudos.

O material foi elaborado considerando o seu perfil, trajetória de vida, interesses, objetivos e necessidades. Neste Plano de Estudos você encontrará uma diversidade de textos, imagens, vídeos, músicas, questões, exercícios e outras propostas pedagógicas que foram elaboradas pensando em favorecer o seu processo de aprendizagem.

Você deverá desenvolver as atividades didáticas aqui propostas a partir dos suportes disponibilizados neste material e no Google Classroom. Porém, para o esclarecimento de qualquer dúvida ou para uma assessoria mais personalizada para a compreensão de conceitos ou realização das questões você pode contar com a orientação de estudos feita pelo professor orientador da aprendizagem do CESEC em que você está matriculado.

Desejamos que seus objetivos possam ser alcançados e que você continue em seu percurso escolar com sucesso.

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

SUMÁRIO

TEMA DE ESTUDO: Tempo e espaço, Indivíduo, Natureza, Sociedade, Cultura e Ética.....	05
TEMA DE ESTUDO: Indivíduo, Natureza, Sociedade, Cultura e Ética / Política e Trabalho / Tempo e Espaço / Territórios e Fronteiras.	35
REFERÊNCIAS	67

MODULO NÚMERO II DE ESTUDO CESEC

Referência: Ensino Médio

Ano Letivo: 2025

Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Componente Curricular: Filosofia

PLANO DE ESTUDOS

Habilidades:

(EM13CHS104) Analisar objetos da cultura material e imaterial como suporte de conhecimentos, valores, crenças e práticas que singularizam diferentes sociedades inseridas no tempo e no espaço.

(EM13CHS106) Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica e de diferentes gêneros textuais e as tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

(EM13CHS304) Analisar os impactos socioambientais decorrentes de práticas de instituições governamentais, de empresas e de indivíduos, discutindo as origens dessas práticas, e selecionar aquelas que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável.

(EM13CHS501) Compreender e analisar os fundamentos da ética em diferentes culturas, identificando processos que contribuem para a formação de sujeitos éticos que valorizem a liberdade, a autonomia e o poder de decisão (vontade).

(EM13CHS504) Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedades e culturas.

Unidade Temática:

- Tempo e espaço
- Indivíduo, Natureza, Sociedade, Cultura e Ética

Objetos de Conhecimento:

- A reflexão ética: o problema da ação moral e dos valores;
- Ética: liberdade e determinismo;
- Indivíduo e autonomia: as contribuições dos pensadores contratualistas;
- Relativismo Moral;
- O desenvolvimento dos conceitos de alteridade e empatia;
- A cultura diante dos processos de globalização;
- Violência simbólica, polarização e discurso de ódio;
- O desafio de estabelecer leis que regulamentam a vida virtual e a multiplicidade cultural;
- Mídias sociais, consumismo e ética ambiental. Comentários avaliativos no espaço digital.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES...

Nesta primeira parte deste módulo de estudos você irá explorar questões relacionadas à ética. A ética é uma das áreas mais importantes da filosofia. Não são raras as vezes que ouvimos no nosso cotidiano coisas do tipo “você é antiético” ou “isso é imoral”. Essas afirmações se baseiam em valores que adotamos individualmente ou coletivamente - valores esses que regem a nossa vida em sociedade. Nesse sentido, a ética lida com a reflexão acerca dos valores dignos de serem seguidos e daqueles que devem ser rejeitados por nós, com vistas à construção de uma sociedade justa e propícia ao gozo da felicidade. São questões como essas que iremos explorar ao longo desta primeira parte do presente Plano de Estudos.

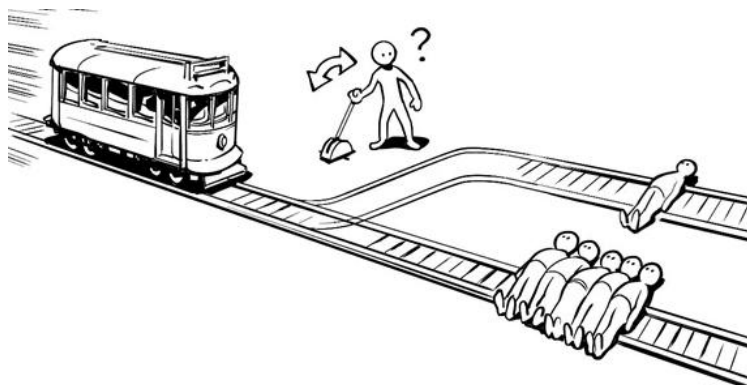
I. ÉTICA E MORAL

Você já se sentiu injustiçado em algum momento de sua vida? Provavelmente, sim... Isso porque em uma sociedade, tão diversa - e igualmente marcada por uma profunda desigualdade social - como a nossa, é muito comum termos os nossos valores pessoais confrontados ou mesmo desconsiderados. É importante reconhecermos que, convivendo sob os ditames de uma mesma cultura, compartilhamos vícios e virtudes - mas ainda assim guardamos a nossa própria identidade, pautada por uma história única e, por isso mesmo, delineada a partir de moralidades singulares.

No nosso dia a dia estamos a todo o momento avaliando as coisas a partir de pares de opostos valorativos - como bem e mal, certo e errado, melhor ou pior, dentre outros. E em muitas dessas vezes em que analisamos os fenômenos naturais e os comportamentos humanos acabamos entrando em choque com diversos tipos de valores - sejam os nossos próprios ou aqueles sustentados por outros membros da nossa sociedade. Essa dinâmica faz

parte da condição humana: agir a partir de valores e administrar conflitos suscitados a partir do encontro de distintas posturas morais.

Imagem 1: O dilema do trem



Exercício de reflexão...

Para começarmos os nossos estudos por aqui, você confere na imagem ao lado uma questão moral clássica: o dilema do trem. Na possibilidade de salvar uma ou cinco pessoas que estão sobre os trilhos de um trem

que não pode ser parado, mas apenas ter a sua rota desviada por você, qual seria a sua escolha: salvar uma ou cinco pessoas? E se você soubesse que as cinco pessoas juntas em um dos trilhos do trem possuem uma doença terminal que lhes confere apenas mais seis meses de vida, a sua escolha ainda seria a mesma? E se caso essas cinco pessoas fossem criminosos condenados pela justiça? Enfim, você priorizaria qualidade (valores) ou quantidade (números) em sua escolha? Eis aí um bom exercício reflexivo para pensarmos não só o dilema do trem, mas também várias outras ocasiões em nossas vidas envolvendo valores morais...

Fonte: SILVA, 2022

Os conceitos de moral e ética

Para tornar mais compreensível essa faceta da natureza humana, temos no âmbito da filosofia uma área de estudos denominada ética. É a ética que vai nos proporcionar análises críticas e fundamentadas acerca dos valores que determinam os nossos comportamentos individuais e coletivos em sociedade. Isso porque é sempre bom termos em mente que, quando estamos tratando de valores e comportamentos, estamos falando de relação intersubjetiva - ou seja, como os valores morais tanto subsidiam quanto emanam a partir das interações humanas.

Em meio a essas constatações e reflexões apresentadas acima, talvez você esteja se perguntando: “tudo bem, entendi que estudamos a natureza dos valores humanos em filosofia... Mas, pelo que foi dito até aqui, estou um pouco confuso com relação à diferença entre moral e ética... Enfim, são a mesma coisa ou coisas distintas?” Para ajudar a compreender melhor esse tópico, você pode conferir o texto abaixo - que é bem elucidativo a esse respeito.

Os conceitos de moral e ética, ainda que diferentes, são com frequência usados como sinônimos. No entanto, podemos estabelecer algumas diferenças entre eles, embora essas definições variem conforme o filósofo.

- Moral é o conjunto de regras que determinam o comportamento dos indivíduos em um grupo social. De modo simplificado, o sujeito moral é aquele que age bem ou mal na medida em que acata ou transgredir as regras morais admitidas em determinada época ou por um grupo de pessoas. Diz respeito à ação moral concreta, quando nos perguntamos: O que devo fazer? Como devo agir nessa situação? O que é certo? O que é condenável?, e assim por diante.
- Ética é a reflexão sobre as noções e princípios que fundamentam a vida moral. Essa reflexão orienta-se nas mais diversas direções, dependendo da concepção de ser humano tomada como ponto de partida. Por exemplo, à pergunta "O que é o bem e o mal?", respondemos diferentemente, caso o fundamento da moral esteja na ordem cósmica, na vontade de Deus ou em nenhuma ordem exterior à própria consciência humana.

Do ponto de vista da ética, podemos ainda perguntar: Há uma hierarquia de valores a obedecer? Se houver, o bem supremo é a felicidade? O prazer? A utilidade? O dever? A justiça? Igualmente, é possível questionar: Os valores são essenciais? Têm conteúdo determinado, universal, válido em todos os tempos e lugares? Ou, ao contrário, são relativos: "verdade aquém, erro além dos Pireneus", como criticava Pascal? Haveria possibilidade de superação das posições contraditórias do universalismo e do relativismo? (ARANHA & MARTINS, p. 214).

A partir do excerto acima, você certamente percebeu a distinção existente entre moral e ética: de um modo geral, podemos dizer que moral lida com a concretude dos atos valorativos, enquanto a ética busca compreender e avaliar os fundamentos desses atos. Essa é a distinção que adotamos por aqui... No entanto, vale a observação apresentada no trecho supracitado que você acabou de ler: sempre fique atento ao texto e ao filósofo com os quais você está lidando - para eles moral e ética podem ser assumidos enquanto sinônimos ou enquanto elementos distintos - distintos até mesmo da definição aqui apresentada. Atentar-se para esse detalhe pode ser determinante para a realização de suas provas, por exemplo.

Para além dessas questões, podemos pensar um pouco a respeito dos fins últimos que mobilizam as nossas ações cotidianas. Como mencionamos anteriormente, a justiça é uma questão muito cara à ética, uma vez que a justiça é uma condição que almejamos enquanto sujeitos e sociedade. De um modo geral, buscamos estabelecer meios que garantam uma vida justa e

segura para nós e para os nossos semelhantes - e tudo isso, graças ao uso de nossa racionalidade, ferramenta fundamental para avaliarmos o que convém ou não para a manutenção de nossas vidas. Nessa mesma perspectiva, podemos citar a felicidade. Até mesmo a justiça está submetida à felicidade: buscamos ser justos e não sofrer injustiças porque, em última instância, desejamos ser felizes. Nesse sentido, há valores e valores.

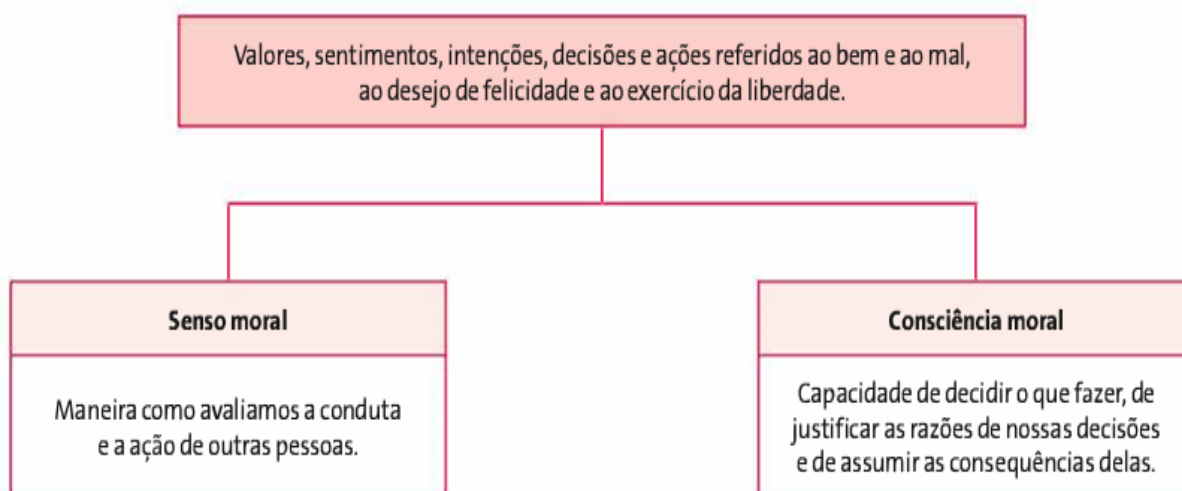
Embora os conteúdos dos valores variem, podemos notar que se referem a um valor mais profundo, mesmo que apenas subentendido: o bom ou o bem.

Os sentimentos e as ações, nascidos de uma opção entre o bom e o mau ou entre o bem e o mal, também se referem a algo mais profundo: nosso desejo de afastar a dor e o sofrimento e de alcançar a felicidade, seja para ficarmos contentes conosco mesmos, seja para recebermos a aprovação dos outros.

Os sentimentos e as ações morais, na medida em que implicam escolhas, têm como pressuposto fundamental a ideia de liberdade do agente ou seu poder de decisão e opção. Dizem respeito às relações que mantemos com os outros e, portanto, nascem e existem como parte de nossa vida com outros agentes morais. O senso e a consciência morais são por isso constitutivos de nossa existência intersubjetiva, isto é, de nossas relações com outros sujeitos morais. (CHAUÍ, p. 314).

Os valores entre a individualidade e coletividade

Pois bem, podemos dizer que todas as pessoas, no final das contas, buscam a mesma coisa: a felicidade. A partir disso, você já pode perceber - como bem reforçou o texto que você leu logo acima - que viver em sociedade, com tantas pessoas diferentes querendo a mesma coisa, é algo que demanda muito bom senso e consciência da diversidade que compõem as nossas relações. Na verdade, de modo mais específico, no que se refere ao âmbito da ética, para que possamos tanto reconhecer quando cometemos ou sofremos injustiças, quanto nos lançarmos na busca pela felicidade sem nos tornarmos empecilhos para a conquista da felicidade alheia (já que viver humanamente significa conviver, isto é, viver junto com os outros!), precisamos desenvolver o nosso senso moral e a nossa consciência moral.



(CHAUÍ, p. 314).

Para avaliarmos bem tanto a nossa conduta moral quanto a conduta moral de outras pessoas (e não nos transformamos em entraves para a conquista da felicidade, por exemplo), precisamos educar a nossa vontade - o nosso íntimo, no qual habitam as nossas paixões e desejos. Deixando livres os nossos ímpetos mais profundos, corremos o risco de colocar a perder o equilíbrio da moralidade estabelecida em nossa sociedade (ou de restabelecermos esse equilíbrio, caso ele tenha sido perdido). Sem esse tipo de educação, a nossa busca pela felicidade pode acabar por instrumentalizar o outro, considerando-o como um mero objeto nesse processo e inviabilizando a sua busca por felicidade.

O sujeito ético ou moral não se submete aos acasos da sorte, à vontade e aos desejos de outros, à tirania das paixões: ele obedece apenas à sua consciência e à sua vontade racional. Os filósofos antigos consideravam a vida ética um embate contínuo entre nossos apetites e desejos - as paixões - e nossa razão. Somos passionais por natureza, e a tarefa primeira da ética é educar nosso caráter ou nossa natureza para seguirmos a orientação da razão. A vontade ocupava um lugar fundamental nessa educação, pois era ela que deveria ser fortalecida para permitir que a razão controlasse e dominasse as paixões. Passional é aquele que se deixa arrastar por tudo que satisfaça imediatamente seus apetites e desejos, tornando-se escravo deles. (CHAUÍ, p. 323).

Quando falamos que precisamos educar a nossa vontade, estamos falando, indiretamente, de muitas outras coisas. Por um lado, podemos observar que lidar com a formação do nosso próprio caráter significa administrar afetos, manejar estímulos externos que influenciam o nosso estado de espírito.

Nesse embate, estão em jogo os valores gerais que moldam os comportamentos da maioria dos membros da nossa sociedade e os nossos valores individuais - que muitas vezes podem estar em desacordo com esses valores morais mais amplos. Nesse sentido, a dinâmica indivíduo-grupo, interioridade-exterioridade é fundamental para refletirmos os fundamentos éticos dos nossos modos de vida.

A moral, ao mesmo tempo que é o conjunto de regras de como deve ser o comportamento dos indivíduos de um grupo, é também a livre e consciente aceitação das normas. Isso significa que o ato só é propriamente moral se passar pelo crivo da aceitação pessoal da norma. A exterioridade da moral pressupõe portanto a necessidade da interioridade, da adesão mais íntima.

Mesmo admitindo o caráter histórico e social, a moral não se reduz à herança dos valores recebidos pela tradição, porque já a partir da adolescência o indivíduo desenvolve o pensamento abstrato e a reflexão crítica e tende a se questionar sobre os valores herdados.

A ampliação do grau de consciência e de liberdade, e portanto de responsabilidade pessoal no comportamento moral, introduz um elemento contraditório entre a norma vigente e a escolha pessoal. Se aceitarmos unicamente o caráter social da moral, o ato moral reduz-se ao cumprimento da norma estabelecida, dos valores dados e não discutidos. Nessa perspectiva, a educação moral visaria apenas a inculcar nas pessoas o medo das sanções pela não observância das normas.

Por outro lado, se aceitarmos como predominante a interrogação do indivíduo que põe em dúvida a regra, corremos o risco de destruir a moral: quando ela está focada exclusivamente nos interesses pessoais, recai no individualismo, na "tirania da intimidade" e, conseqüentemente, no amoralismo, na ausência de princípios. Ora, o ser humano não é um Robinson Crusoe na ilha deserta, mas "convive" com pessoas, e qualquer ato seu compromete os que o cercam. (ARANHA & MARTINS, p. 215-216).

Liberdade e determinismo

Enfim, de uma coisa temos certeza: nos tornamos seres humanos por meio do convívio com outros seres humanos. Dessa sina, não podemos escapar. No entanto, de acordo com o que você estudou até aqui, só faz sentido falar de ética se reconhecermos que somos seres livres, capazes de fazer escolhas e lidar com as consequências das mesmas. De um modo geral, apesar de não estarmos falando de uma ciência exata (a filosofia faz parte das ciências humanas, nunca se esqueça!), no âmbito da ética sempre será necessário realizar cálculos se quisermos colocar em prática a ação mais virtuosa.

Em suma, é justamente porque somos livres que podemos escolher; é justamente porque somos racionais, que podemos escolher prudentemente; é justamente porque fazemos escolhas que podemos ser responsabilizados pelas consequências dos atos que voluntariamente nos predispomos a realizar. No final das contas, falar de ética é falar de liberdade, é reconhecer que no âmbito da moralidade a autonomia do sujeito é soberana, não havendo espaço para determinismos que possam nos alienar enquanto agentes morais.

Filosoficamente, a questão da liberdade se apresenta na forma de dois pares de opostos: o par necessidade versus liberdade e o par contingência versus liberdade.

O par necessidade versus liberdade também pode ser formulado como destino versus liberdade e como determinismo versus liberdade.

Necessidade é o termo empregado para se referir ao todo da realidade, existente em si e por si, que age sem nossa interferência e nos insere em sua rede de causas e efeitos, condições e consequências.

Destino é o termo usado quando pensamos em forças transcendentais superiores a nós e que nos governam, quer o queiramos, quer não.

Determinismo é o termo empregado, a partir do século XIX, para se referir às relações causais necessárias que regem a realidade conhecida e controlada pela ciência. Ao ser usado para referir-se ao ser humano, trata-o como objeto das ciências naturais (Física, Química e Biologia) e das ciências humanas (Sociologia e Psicologia). Portanto, subordina-o completamente a leis e causas que condicionam seus pensamentos, sentimentos e ações, tornando a liberdade ilusória.

O par contingência versus liberdade também pode ser formulado pela oposição entre acaso e liberdade. Contingência ou acaso significam que a realidade é imprevisível e mutável. Portanto, impossibilita a deliberação e decisão racionais, elementos definidores da liberdade. Num mundo onde tudo acontece por acidente ou por acaso, somos como um frágil barquinho perdido num mar tempestuoso, levado em todas as direções, ao sabor das ondas e dos ventos.

Necessidade, fatalidade, determinismo significam que não há lugar para a liberdade, porque o curso das coisas e de nossa vida já está fixado de maneira irreversível. Contingência e acaso significam que não há lugar para a liberdade, porque não há como prever o curso das coisas e de nossa vida. Em resumo, não há lugar para a liberdade quando não podemos intervir no curso das coisas e de nossa vida. (CHAUÍ, p. 336).

Pensando de modo radical, talvez possamos sustentar uma ideia de liberdade incondicional. No entanto, não podemos desconsiderar o modo como a nossa sociedade está estruturada. Nessa perspectiva, nossos desejos são bombardeados incessantemente por estímulos que promovem o consumo desmedido, realizações superficiais, prazeres vazios. Sem um caráter bem educado, podemos cair nessas armadilhas e deixar nossa liberdade refém de possíveis determinismos sociais, políticos, econômicos etc. Esse é o risco que corremos ao viver em sociedade. E isso chama a atenção para um outro detalhe importante ao refletirmos eticamente sobre a liberdade humana: esta apenas se efetiva enquanto está “em relação”, ganhando concretude nunca apesar do outro - mas sempre a partir do outro.

Segundo a discussão contemporânea é impossível a liberdade fora da comunidade humana. As nossas relações não são de contiguidade, mas de intersubjetividade, de engendramento, isto é, não estamos simplesmente uns ao lado dos outros, mas somos feitos uns pelos outros, daí não poderemos falar propriamente do ser humano como uma "ilha".

O caráter social da liberdade contrapõe-se à ideia individualista de liberdade herdada da tradição liberal burguesa, cuja concepção clássica é: "A liberdade de cada um é limitada unicamente pela liberdade dos demais". No entanto, nem sempre a liberdade de escolha é tão livre quanto se apregoa, sobretudo nas sociedades em que predominam privilégios para poucos, restringindo o campo de ação livre da maioria.

Sabemos que a vida moral só é possível como ação baseada na cooperação, na reciprocidade e no desenvolvimento da responsabilidade e do compromisso. Só assim torna-se viável a efetiva liberdade de cada um. Nesse sentido, o outro não é o limite da nossa liberdade, mas a condição para atingi-la. (ARANHA & MARTINS, p. 215-216).

Recapitulando: até aqui você aprendeu que ética e moral são conceitos distintos (mas que, às vezes, podem acabar sendo utilizados enquanto sinônimos, dependendo da situação); que falar sobre ética e moral só é possível se considerarmos a relação dialética entre individualidade e coletividade; que para tratar de questões éticas é de suma importância considerarmos a liberdade humana enquanto fator decisivo tanto das nossas escolhas quanto da responsabilização dos agentes morais. E aí, bora adiante?

Imagem 2: Mafalda e a liberdade humana



Fonte: Portal Educacional da Prefeitura de Praia Grande, 2022

Exercício de reflexão...

Quando trazemos o tema da liberdade humana para a discussão, muitas vezes evocamos também os conceitos de natureza e cultura (dimensões fundamentais do nosso ser). Isso porque percebemos o quanto a natureza - isto é, a estrutura biológica que nos compõe - não é tão “flexível” quanto o âmbito cultural que construímos enquanto seres humanos (âmbito este que, como vimos anteriormente, também pode ser bem determinista!). A partir da nossa ampla capacidade racional, podemos modificar a natureza ao nosso redor e criar artefatos de acordo com as nossas necessidades. Podemos, por exemplo, pelas mais diversas razões, escolher não fazer uma ação importante para nós - como ir trabalhar. Mas e para a formiga? Ela pode escolher não trabalhar? Ou seja, ela tem liberdade para tomar uma decisão como essa? Reflita sobre essa questão e registre uma resposta apresentando as suas considerações. Se possível, compartilhe seu registro no fórum de discussão indicado pelo seu professor.

II. VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIAS

Certamente você percebe a importância de conhecermos e discutirmos assuntos comumente tratados no âmbito da ética - tal como os apresentados sucintamente acima. Isso porque eles incidem diretamente em nossas vidas. No entanto, não podemos glamourizar esses assuntos - até porque, na prática, sabemos que frequentemente a nossa moralidade se concretiza de modo adverso aos nossos ideais enquanto sociedade. Neste espectro podemos citar, por exemplo, a violência e seus diversos desdobramentos em nossas vidas. A violência é o avesso do que buscamos enquanto seres humanos: se por um lado almejamos a felicidade e acreditamos que a justiça é um elemento importante para realizarmos tal intento, a violência é uma forma corrompida de ação que compromete os vínculos morais que estabelecemos entre nós.

A violência e a natureza humana

Se por um lado reconhecemos que a violência é um fator que degenera as nossas relações em barbárie, por outro lado, ao revisitarmos a nossa história, percebemos que a violência nos acompanha desde o início da nossa trajetória enquanto espécie neste planeta. Nesse sentido, aparentemente, temos a violência como um traço da nossa natureza. Tanto que, comparando-nos a outras espécies, dificilmente identificamos traços de violência - em escalas monumentais - nas relações estabelecidas entre animais não humanos. Guerras, genocídios e outras manifestações desmedidas de poder que subjugam o outro são características indeléveis apenas da nossa história enquanto seres humanos. Enfim, reconhecendo essa faceta da humanidade, percebemos com mais urgência a necessidade da ética em nossas vidas.

Quando acompanhamos a história das ideias éticas, desde a Antiguidade até nossos dias, podemos perceber que, em seu centro, encontra-se o problema da violência e dos meios para evitá-la e controlá-la. Diferentes formações sociais e culturais instituíram conjuntos de valores éticos como padrões de conduta, de relações intersubjetivas e interpessoais, de comportamentos sociais que pudessem garantir a segurança física e psíquica de seus membros.

Ao definir e afastar formas de violência, uma cultura e uma sociedade nos fazem perceber que a moral se baseia na distinção entre o permitido e o proibido. A ética é normativa exatamente por isso: suas normas determinam permissões e proibições e visam impor limites e controles ao risco permanente da violência.

As várias culturas e sociedades não definiram nem definem a violência da mesma maneira. No entanto, certos aspectos da violência são percebidos por todas elas, e é contra eles que os valores éticos são erguidos. Em toda parte, a violência é percebida como o uso da força física e da coação psíquica para obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária aos seus interesses e desejos, contrária ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a autoagressão ou a agressão aos outros.

Em nossa cultura, a violência é entendida como violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém. Eis por que o assassinato, a tortura, a injustiça, a mentira, o estupro, a calúnia, a má-fé, o roubo são considerados violência, imoralidade e crime. Também consideramos violência a profanação das coisas sagradas, a discriminação social e política e a agressão de pessoas por causa de sua etnia, gênero, crenças, convicções ou orientação sexual.

Nossa humanidade reside no fato de sermos racionais, dotados de vontade

livre, de capacidade para a comunicação e para a vida em sociedade, para interagir com a natureza e com o tempo. Somos sujeitos do conhecimento e da ação, localizando a violência em tudo aquilo que reduz um sujeito à condição de objeto.

Do ponto de vista ético, somos pessoas e não podemos ser tratados como coisas ou seres inertes, irracionais, destituídos de linguagem e de liberdade. Portanto, os valores éticos expressam e garantem nossa condição de sujeitos racionais e agentes livres, proibindo moralmente a violência. (CHAUÍ, p. 316).

Um ato violento contra o outro, torna-o um objeto diante do meu desejo. Isso porque, quando buscamos satisfazer as nossas vontades mediante o uso da violência, desconsideramos a humanidade inerente a todos nós, ultrajando, assim, a dignidade que possuímos enquanto direito fundamental. É justamente sobre esse ponto, por exemplo, que os Direitos Humanos se debruçam: evidenciar e garantir os direitos essenciais que todos os membros de nossa espécie possuem. Enquanto sujeitos racionais e agentes livres temos a condição de nos solidarizarmos com o outro, sermos compassivos e empáticos diante do sofrimento alheio. Enquanto seres sociais, compreendemos de forma patente o quanto a violência fere a moral - e, por isso mesmo, revela-se um objeto fundamental a ser considerado no âmbito da ética.

A partir do exposto acima, você pode perceber que a ética também possui um caráter normativo. Isso quer dizer que, enquanto produto da análise da moral, a ética prescreve normas com vistas a balizar, por exemplo, a nossa incansável busca por justiça e felicidade, orientando acerca de quais atitudes, emoções e reflexões favorecem o bom uso da nossa racionalidade e da nossa liberdade - determinando, igualmente, quais posturas devemos evitar para não comprometermos os vínculos morais necessários a manutenção de nossas vidas e da sociedade na qual estamos inseridos. Em suma, pensar eticamente é pensar não apenas em nós enquanto indivíduos isolados, mas também no todo das relações sociais. Apenas dessa forma nos constituímos enquanto autênticos sujeitos morais.

O sujeito ético ou moral - ou seja, a pessoa moral - só pode existir se for:

- consciente de si e dos outros, isto é, capaz de refletir e de reconhecer a existência dos outros como sujeitos éticos iguais a si;
- dotado de vontade, isto é, capaz de controlar e orientar desejos, impulsos, tendências e sentimentos, e também de deliberar e decidir entre várias alternativas possíveis;
- responsável, isto é, capaz de se reconhecer como autor da ação e avaliar

os efeitos e as consequências dela sobre si e sobre os outros;

- livre, isto é, capaz de compreender que é a causa interna de seus sentimentos, atitudes, decisões e ações, não ficando submetido a poderes externos que o forcem e o constringam a sentir, a querer e a fazer alguma coisa.

Do ponto de vista do agente ou sujeito moral, a ética faz uma exigência essencial: escolher entre a passividade e a atividade. Passivo é quem se deixa governar por seus impulsos, inclinações e paixões, pelas circunstâncias, pela boa ou má sorte, pela opinião alheia, pelo medo dos outros, não exercendo sua própria consciência, vontade, liberdade e responsabilidade.

Ao contrário, é ativo ou virtuoso aquele que controla seus impulsos, suas inclinações e suas paixões, discute consigo mesmo e com os outros o sentido dos valores e dos fins estabelecidos, indaga se devem e como devem ser respeitados ou transgredidos por outros valores e fins superiores aos existentes, avalia sua capacidade para dar a si mesmo as regras de conduta, consulta sua razão e sua vontade antes de agir, considera os outros sem subordinar-se nem submeter-se cegamente a eles, responde pelo que faz, julga suas próprias intenções e recusa a violência contra si e contra os outros. Em uma palavra, é autônomo. (CHAUI, p. 317).

Conflito humano e perspectiva contratualista

Uma vez que reconhecemos a violência enquanto uma manifestação constante ao longo da história humana, muitos filósofos se interessaram em investigar as suas origens, buscando compreender mais a fundo os elementos que propiciam o desenvolvimento dos conflitos humanos. Dentro dessa perspectiva, merecem destaque os filósofos Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau. Conhecidos como filósofos contratualistas, ambos os pensadores refletiram acerca da organização social enquanto fator relacionado ao fenômeno do conflito interpessoal, sendo os conceitos de estado de natureza e estado de sociedade fundamentais para pensarmos o modo como estabelecemos as nossas relações sociais e políticas.

Os medievais haviam elaborado o conceito de direito natural subjetivo, segundo o qual haveria um "sentimento inato de justiça" em todos os humanos. Os modernos, porém, repensaram essa ideia ao introduzir o conceito de estado de natureza ou de condição natural de um ser humano, elaborado com a função de explicar a situação pré-social, na qual os indivíduos existiam isoladamente. Duas foram as principais concepções do estado de natureza:

1. a concepção de Thomas Hobbes (1588-1679), segundo a qual os indivíduos viviam isolados e em luta permanente, vigorando a guerra de todos contra todos ou o estado do "homem lobo do homem". Nesse estado, reinava o medo e, principalmente, o grande medo: o da morte violenta. A tentativa de se proteger dos demais com o uso de armas e o cercamento de terras foi inútil, pois sempre há alguém mais forte que vencerá o mais fraco e ocupará as terras cercadas. A vida no estado de natureza não tem garantias; e, como a posse não tem reconhecimento legal, ela não existe. A única lei é a força do mais forte, que pode tudo quanto tenha força para conquistar e conservar;

2. a concepção de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), segundo a qual os indivíduos viviam isolados pelas florestas, sobrevivendo com o que a natureza lhes dava, desconhecendo lutas e comunicando-se pelo gesto, pelo grito e pelo canto. Esse estado de felicidade original, no qual os humanos existiam na condição de bom selvagem inocente, teria terminado quando alguém cercou um terreno e disse: "É meu". A divisão entre o meu e o teu, isto é, o surgimento da propriedade privada, deu origem ao estado de sociedade, no qual prevalece a guerra de todos contra todos. Em outras palavras, o estado de sociedade rousseauiniana corresponde ao estado de natureza hobbesiano.

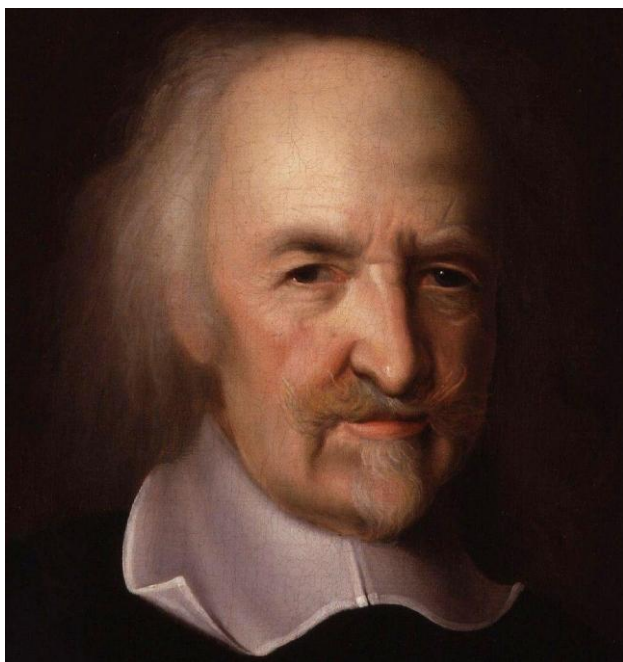
O estado de natureza de Hobbes e o estado de sociedade de Rousseau evidenciam uma percepção do social como luta entre fracos e fortes, vigorando o poder da força ou a vontade do mais forte. Em toda parte reinam a insegurança, a luta, o medo e a morte. Para fazer cessar esse estado de vida ameaçador, os humanos decidem passar à civitas ou à sociedade civil, isto é, ao estado civil, criando o poder político e as leis. (CHAUÍ, p. 369).

Interessante notarmos que, para Thomas Hobbes, a violência é um elemento inerente à natureza humana - ou seja, o estado de natureza que caracteriza a nossa espécie é a luta de todos contra todos com vistas a evitar uma morte violenta. Vida desregrada e pautada pela imposição do mais forte sobre o mais fraco, eis a concepção originária de ser humano defendida por Hobbes. Em direção contrária, Jean-Jacques Rousseau concebia o estado de natureza humano como um estado de felicidade original, no qual o mito do "bom selvagem" é a representação clássica - um ser inocente e livre, que se relaciona com seus pares de modo harmonioso e piedoso. Vida pacífica e pautada pela concórdia entre todos, eis a concepção originária de ser humano defendida por Rousseau.

Tanto para Hobbes quanto para Rousseau o desenvolvimento da reflexão acerca do estado de natureza do ser humano desemboca em uma teoria política. Sendo violentos por natureza (Hobbes) ou em consequência de re-

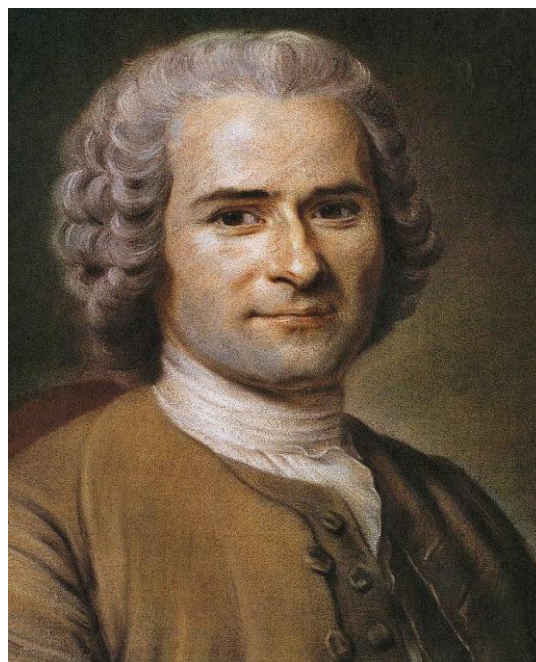
lações interpessoais desequilibradas (Rousseau), caberá à força da lei instituída por um estado civil a função de normalizar (ou seja, estabelecer normas) que garantam a coexistência e os direitos básicos dos cidadãos. Portanto, para pensar a violência a partir da perspectiva ética, não devemos considerar apenas o outro nessa equação, mas também as consequências do convívio com o outro - ou seja, as estruturas sociais e políticas que construímos em comunidade.

Imagem 3: Thomas Hobbes



Fonte: Wikipédia, 2024

Imagem 4: Jean-Jacques Rousseau



Fonte: Wikipédia, 2024

A ética para além do “mundo humano”

Se formos vasculhar mais a fundo as questões envolvendo violência e ética, veremos que há ainda outras dimensões a serem consideradas por nós - se de fato quisermos explorar o assunto em seus mais diversificados desdobramentos. Nesse sentido, para além do eu, do outro e de nossas estruturas sociais, podemos ainda nos debruçar sobre as questões morais envolvendo, por exemplo, as relações que estabelecemos com animais não humanos e com o próprio meio ambiente no qual estamos inseridos. Alguns conceitos e preceitos éticos podem nos ajudar a abordar essas perspectivas com mais propriedade - como é o caso, por exemplo, tanto dos conceitos de meios e fins, quanto os preceitos que nos orientam a considerar as condições políticas e sociais que influenciam as ações morais típicas de cada época.

A existência ética é constituída por dois polos internamente relacionados: o agente ou o sujeito moral e os valores ou os fins éticos. Além disso, é constituída também por outro elemento, que vai de par com os fins: os meios morais.

Do ponto de vista dos valores ou fins éticos, a ética exprime a maneira como uma cultura e uma sociedade definem o que julgam ser o mal e o vício, a violência e o crime, e, como contrapartida, o que consideram ser o bem e a virtude, a brandura e o mérito. Independentemente do conteúdo e da forma que cada cultura dá à virtude, ela é sempre considerada o que há de melhor como sentimento e como ação; a virtude é a excelência, a realização perfeita de um modo de ser, sentir e agir. Em contrapartida, o vício é o que há de pior como sentimento e como ação; o vício é a baixeza dos sentimentos e das ações.

Por ser intersubjetiva e social, a ética não é alheia ou indiferente às condições históricas e políticas, econômicas e culturais da ação moral. Consequentemente, embora seja universal do ponto de vista da sociedade que a institui (porque seus valores são obrigatórios para todos os seus membros), toda ética está em relação com o tempo e a história. Portanto, a ética transforma-se para responder a novas exigências da sociedade e da cultura, pois somos seres históricos e culturais e nossa ação se desenrola no tempo. (CHAUÍ, p. 318).

Vimos anteriormente que não podemos instrumentalizar o outro (isto é, considerá-lo um objeto) para alcançarmos os fins que definimos para nós - ou seja, em última instância, uma pessoa não pode ser um meio para que alcancemos um fim. No geral, apesar de muitas vezes identificarmos esse tipo de postura em nossa sociedade, dificilmente as pessoas vão discordar que a objetificação do outro é uma ação imoral, não é mesmo? Porém, ao olharmos para os animais não humanos, aceitamos com muita naturalidade a exploração violenta contra esses seres vivos - ou seja, objetificamos e consideramos boa parte deles meros meios para alcançarmos fins convenientes à espécie humana.

Não é de hoje que esse tipo de reflexão é feita (já identificamos preocupações éticas com relação à exploração animal lá na Grécia Antiga, com Pitágoras, por exemplo). No entanto, atualmente, com uma infinidade de redes industriais instituídas especificamente para transformar animais em produtos, com vistas a satisfazer as vontades humanas (alimentação, vestuário, entretenimento etc.), a ética volta seus olhos com muita atenção para essa questão. A partir de reflexões sobre situações como as apresentadas acima, surge a ética animalista - ramo da ética que, dentre outras coisas, busca evidenciar a dignidade dos animais não humanos e o respeito que eles merecem, tal como reconhecemos com relação aos animais da nossa própria espécie.

Uma vez que os animais não humanos sentem dor e prazer como os animais humanos, e levam em consideração essas sensações para tomarem as suas

decisões, assim como fazemos, chegamos em um momento da nossa história no qual é impossível ignorar a necessidade ética de repensarmos as nossas ações morais no que diz respeito às relações interespecíes que estabelecemos. Você não encontra um cachorro com calor, querendo se refrescar, rolando no asfalto quente para se satisfazer, não é mesmo? Assim como você nunca vai presenciar uma vaca saudável com sede se privando de água intencionalmente para assegurar o seu bem-estar.

Esses comportamentos acontecem porque boa parte dos animais não humanos são sencientes (baseiam-se em suas sensações para agir, buscar fins dignos para as suas vidas e, em última instância, serem felizes), e isso deveria ser o suficiente para considerarmos a dignidade deles, respeitá-los e instituir novos parâmetros éticos que superem o antropocentrismo (o ser humano no centro de tudo) - como é o caso do senciocentrismo (animais sencientes no centro de nossas atenções morais), do biocentrismo (a vida em geral no centro das nossas reflexões éticas) e de perspectivas que levam em consideração também os elementos abióticos (rios, montanhas, fatores climáticos etc.) em suas concepções éticas de mundo. Dentro desse panorama, podemos destacar a ética aplicada - dimensão da filosofia que favorece novos olhares sobre questões éticas da atualidade.

A partir da segunda metade do século XX, intelectuais das mais diversas áreas têm refletido sobre o desenvolvimento das tecnologias que têm sido danosas ao ambiente. Há tempos os ecologistas nos advertem sobre os riscos decorrentes do desrespeito ao equilíbrio da natureza.

Ao longo desse debate, desde a década de 1970, surgiram teóricos da chamada ética aplicada, um ramo recente da reflexão filosófica da qual podemos destacar temas como bioética, ética ambiental (ou ecoética) e ética dos negócios.

O que há de comum nesses três ramos da ética aplicada é o diálogo multidisciplinar, que não se restringe aos filósofos, mas se amplia na interlocução com os diversos profissionais, conforme o campo da pesquisa, tais como medicina, biologia, direito, teologia, economia, sociologia, antropologia, política e psicologia. Além, evidentemente, de dar voz às pessoas comuns, leigas no assunto, mas que de fato sofrem o impacto dessas alterações que vêm ocorrendo no mundo em velocidade assustadora.

A ética aplicada é, portanto, um ramo contemporâneo da filosofia que nos coloca diante do desafio da deliberação sobre problemas práticos, que exigem conscientização dos riscos que nos ameaçam e a justificação racional das medidas a serem assumidas.

Como exemplo, citamos o filósofo Karl-Otto Apel (1922), que, ao considerar

os efeitos da ciência aplicada em tecnologias que têm sido danosas ao ambiente, concluiu pela necessidade de desdobrar a reflexão ética em três níveis: a microesfera, a mesoesfera e a macroesfera.

A microesfera trata das ações da esfera íntima, como família, matrimônio, vizinhança; a mesoesfera refere-se ao âmbito da política nacional; a macroesfera aborda o destino da humanidade.

Estaria portanto no âmbito da macroesfera, ou da macroética, enfrentar problemas como o risco destruidor das ações bélicas e o progressivo desequilíbrio ambiental, que representam um desafio urgente. (ARANHA & MARTINS, p. 218-219).

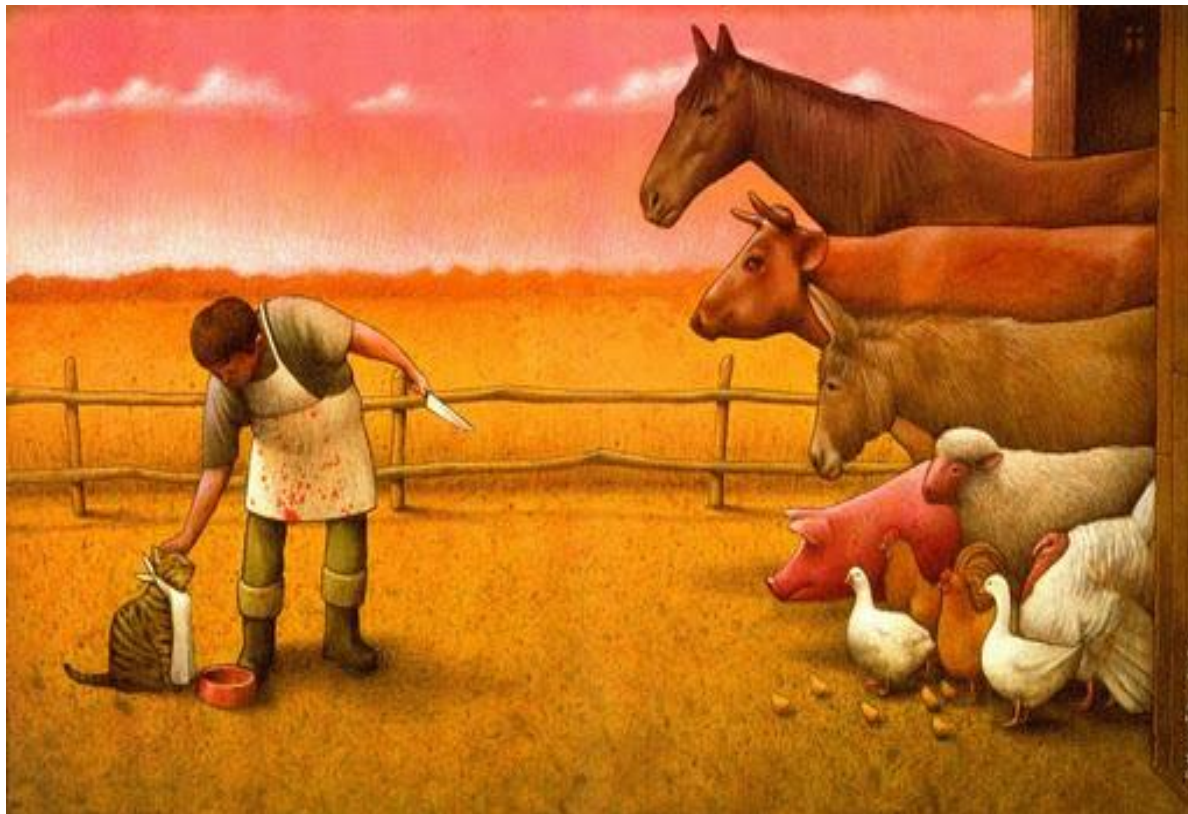
Se observarmos o âmbito da macroesfera salientado no texto supracitado, podemos identificar sem muitas dificuldades o quanto a preocupação com o meio ambiente é uma questão ética de fundamental importância em nosso tempo. A violência contra a natureza que perpetuamos cotidianamente com vistas a satisfazer desejos e mais desejos supérfluos que sustentamos, segue dia após dia colocando em risco o equilíbrio do nosso planeta - e, em consequência, a existência da nossa espécie e de tantas outras. Apenas uma mudança de paradigma ético pode nos levar a adotar posturas morais diferentes, capazes de alterar os rumos da nossa caminhada em direção à destruição de ecossistemas e sociedades inteiras.

Nessa perspectiva, não podemos deixar de levar em consideração as grandes ações coordenadas que podem promover um impacto mais efetivo para reverter e acabar com os danos que seguimos causando à natureza. Para tanto, precisamos compreender a nossa responsabilidade nessa dinâmica ética, assim como identificar os grandes responsáveis por violentar o meio ambiente. Nesse sentido, precisamos acompanhar de perto ações governamentais, de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), assim como de outros grupos, tanto para fiscalizarmos possíveis ações criminosas e imorais promovidas por elas, quanto para somarmos forças a elas quando possível, de modo a trabalharmos em prol da manutenção de um meio ambiente saudável e seguro para todos.

Pode parecer muito grandioso, complexo ou mesmo fora do nosso alcance tomar alguma atitude que realmente impacte positivamente na preservação da natureza, da vida dos animais não humanos e dos próprios indivíduos da nossa espécie. Mas a maior parte das reflexões ética voltadas para a questão do meio ambiente são desenvolvidas no âmbito da ética aplicada, com propostas pragmáticas e exequíveis - ou seja, cada um de nós pode agir a partir de padrões morais significativos e condizentes com a transformação que queremos - e precisamos! - para salvar o nosso planeta e tudo que o constitui. De modo a dar um pouco mais de substância e sentido para esse

tópico abordado aqui, você pode buscar mais informações sobre o que é possível fazer para contribuir para um mundo mais justo e harmonioso. Nada melhor do que unir teoria e prática para nos tornarmos melhores agentes morais e transformarmos a nossa realidade!

Imagem 5: Especismo



Fonte: BATISTA, 2024

Exercício de reflexão...

O especismo é uma forma de preconceito que, ao comparar a espécie humana com outras espécies animais, salienta a superioridade do ser humano diante dos demais seres vivos - o que, geralmente, abre margem para a exploração e a violência contra os animais não humanos. Mas, no final das contas, o que legitima essa postura da nossa parte, seres humanos: a nossa capacidade racional? A razão nos torna superiores ou apenas diferentes de outras espécies animais? Enfim, porque tratamos o cachorro em casa como amigo, o porco na fazenda como alimento e o elefante no zoológico como entretenimento? O fato de todos esses animais serem sensientes não seria o suficiente para assegurar a todos eles o direito à liberdade, ao prazer e, em última instância, à vida? Por que, mesmo sabendo dessas coisas, ainda agimos de forma especista? Reflita, a partir das perguntas acima e de sua experiência de vida, e elabore um breve texto registrando as suas considerações sobre esse tema.

Recapitulando: até aqui você aprendeu que a violência e os conflitos humanos são fenômenos que nos acompanham desde os primórdios da nossa história; que as nossas reflexões éticas acerca da violência comumente podem ser associadas às dimensões sociais e políticas que derivam das nossas relações humanas; que os filósofos contratualistas buscaram dar respostas à questão dos conflitos humanos, e que o conceito de estado de natureza é fundamental para as suas reflexões; que a ética abarca não apenas as questões estritamente relacionadas às questões “tipicamente humanas”, tendo também como objeto de reflexão as relações que estabelecemos com animais não humanos e com a própria natureza na qual estamos inseridos. Bora aprender mais?

III. A VIDA VIRTUAL E O EU DIGITAL

Ainda pensando nas questões que surgem no mundo contemporâneo e que rapidamente passam a chamar a nossa atenção devido às demandas éticas que aparecem junto com elas, não podemos deixar de falar um pouco sobre os desenvolvimentos tecnológicos associados à produção/disseminação de informações, às relações virtuais que estabelecemos entre nós, aos riscos que surgem com o advento da internet, aos impactos que a era da informática pode causar em nossas organizações e instituições políticas, dentre outras questões. Questões como essas constituem objetos de análise fundamentais no âmbito da ética hoje em dia.

A sociedade da informática

Alguns estudiosos propõem a expressão "sociedade informática" para designar a sociedade contemporânea, na qual todas as esferas da vida pública e da vida privada estão cobertas por processos informatizados e por inteligências artificiais. O problema é saber quem tem a gestão de toda a massa de informações que controla a sociedade, quem utiliza essas informações, como e para que as utiliza. Em outras palavras, o problema não está em quem sabe e quem não sabe operar um computador (isso se resolve facilmente com treinamento), e sim em quem tem e quem não tem o poder para armazenar e utilizar informações adequadas.

No livro *O que é informática?*, o pesquisador Ângelo Soares explica que, colocado em rede (a web), cada computador é um ponto de concentração de poder; a interligação desse conjunto de computadores acaba formando uma "teia" de poder que permeia toda a sociedade.

Dessa maneira, a informática pode ser vista como um instrumento que propicia o controle da vida das pessoas, em razão de seu alto grau de concentração das informações e da alta velocidade com que elas são propagadas. Em poucos segundos, pode-se ter acesso a bancos de dados que

concentram um número muito grande de informações e obter, de qualquer parte do mundo, várias informações sobre determinado assunto ou pessoa. Dessa maneira, podemos apontar os três maiores perigos da acumulação e da distribuição de informações:

1. o poder de controle sobre as pessoas, porque, com informações parciais e dispersas recolhidas em vários arquivos, é possível gerar novas informações que sistematizam as primeiras. Isso permite reconstituir hábitos, interesses e movimentos das pessoas, como é o caso da reconstituição das ações de alguém por meio das centrais telefônicas, que podem dizer para quem alguém telefonou, quantas vezes, por quanto tempo, etc. Dessa maneira, as pessoas podem ser controladas pelos poderes públicos (como o poder policial e o militar).
2. a posse de informações por pessoas não autorizadas, que entram em contato com dados sigilosos tanto do setor público (informações militares, econômicas, políticas) como da vida privada das pessoas (por exemplo, as contas bancárias).
3. a possibilidade de uso, por poderes privados, para controlar pessoas e instituições, assim como para causar-lhes dano. É o caso da espionagem industrial e política, e da ação dos senhores do crime organizado, que usam as informações para praticar sequestros, chantagens, assassinatos. (CHAUÍ, p. 254-255).

Com o avanço das tecnologias digitais, as dinâmicas de criação e de troca de informações alcançou patamares inimagináveis: redes sociais, transações bancárias, aplicativos de mensagens instantâneas, educação à distância, streaming e muitas outras ações mediadas pela internet definem, hoje, o nosso ritmo de vida. Nossos dados pessoais circulam pela rede de computadores livremente e podem ser acessados com facilidade por qualquer pessoa (ou empresas, bancos, governos etc.). E se toda essa informação está disponível por aí, facilmente somos submetidos ao controle do outro - na medida em que ele tem acesso a quem somos, o que fazemos, o que desejamos e por aí vai... Com o advento da sociedade informática nasce também a sociedade de controle - e, conseqüentemente, a sociedade do cansaço.

Na sociedade de controle, geralmente atrelada aos sistemas econômicos capitalistas, as relações de poder são resignificadas: uma vez que somos desnudados constantemente, tendo a nossa essência exposta assim que nos conectamos à internet, ficamos reféns do consumo, da ilusão do autocontrole, da falsa sensação de bem-estar. Acreditamos que administramos os nossos horários de trabalho, que somos donos dos nossos negócios e meios de trabalho, que somos queridos pelas centenas de amigos que possuímos nas redes sociais. No entanto, tudo isso é fomentado em nossa sociedade de

modo intencional por aqueles que estão em poder de nossas informações, dos meios de comunicação, das estratégias de disseminação de informações falsas. Somos manipulados e levados a acreditar que estamos no controle - mas, na verdade, estamos sendo controlados!

Em decorrência desse estilo de vida (trabalho incessante, consumo desenfreado, relacionamentos efêmeros etc.), nossas energias vão sendo drenadas. Passamos a ser os nossos próprios vigias: estou sendo produtivo? As horas dos meus dias estão otimizadas? Consigo prestar contas diante das cobranças sociais? Entregando-se a essas exigências autoimpostas (mas aprendidas mediante a manipulação daqueles que gozam de poder social e político), entramos em um estado de exaustão crônica, de cansaço constante, de depressão infundável. O sistema nos cria como carrascos de nós mesmos, como vampiros energéticos que, paradoxalmente, minam a própria energia. O mercado vende discursos motivacionais vazios, e nós os compramos e validamos. Consequência: dizemos que somos “resilientes”, enquanto, na verdade, apenas nos rendemos à exploração alheia - e, por fim, exaurimos nossa saúde física e mental.

Normas e valores no mundo digital

Diante de tal configuração social, muitas coisas precisam ser modificadas. E, mais uma vez, percebemos a necessidade da implementação de novos paradigmas éticos. Nesse panorama, precisamos considerar, por exemplo, regulamentar o uso da internet, o modo como as informações são disseminadas, as punições para quem busca assegurar o poder mediante o uso da má-fé na rede de computadores, as possibilidades do livre mercado, a responsabilidade dos governos diante dos problemas advindos dos avanços tecnológicos etc. Um avanço significativo nessa seara que ganhou destaque recentemente foi a criação do marco civil da internet.

O MARCO CIVIL DA INTERNET

A democratização da informação, portanto, não pode provir da própria técnica informática, pois esta é centralizadora, mas depende de ações políticas da sociedade e dos governos. É o que se vê, no Brasil, com as lutas sociais e políticas que levaram ao estabelecimento de um marco regulatório da internet, o Marco Civil da Internet, instituído pela lei Lei n. 12.965/2014. O Marco Civil trata da responsabilidade civil de usuários e provedores de internet no Brasil. Três pontos são centrais na proposta do Marco Civil: a neutralidade da rede, o direito à privacidade e o direito à liberdade dos usuários.

1. neutralidade da rede: as corporações de telecomunicações sabem do poder econômico, cultural e político que podem alcançar se conseguirem filtrar, barrar e "pedagiar" a informação que viaja em suas redes físicas, cobrando mais por determinados serviços. Por isso, neutralidade da rede significa que as empresas de telefonia não podem interferir nas informações que trafegam por suas redes, ficando impedidas de filtrar, bloquear, censurar ou retirar informações.

2. privacidade da rede: as empresas de telecomunicações vigiam e controlam os usuários sem que eles saibam que suas informações são armazenadas, cruzadas, processadas e vendidas. De acordo com o sociólogo Sérgio Amadeu da Silveira (1961-), dados pessoais e informações sobre quais sites as pessoas visitam, quais horários e com qual frequência utilizam determinadas aplicações nas redes são exemplos de "rastros digitais". Essas informações são um grande ativo econômico das sociedades em rede. Por isso, privacidade significa definir procedimentos de proteção de dados pessoais, registros de conexão e de acesso a aplicativos, impedindo que o provedor de conexão revenda a terceiros os dados de navegação e informações dos cidadãos.

3. liberdade: a internet é uma rede cibernética de comunicação e controle. Para navegar na rede, cada máquina recebe do provedor de acesso um número IP (Protocolo de Internet). Como toda navegação deixa registros, o grande problema na internet é como impedir que um IP permita identificar uma pessoa e, portanto, como impedir que se amplie a capacidade de vigilância sobre a navegação dos cidadãos. Por isso, liberdade significa definir legalmente procedimentos que impeçam a identificação do cidadão pelo número IP. (CHAUÍ, p. 255).

Uma vez que seja possível garantir mais neutralidade, privacidade e liberdade ao mergulharmos na internet, teremos mais segurança, mais autonomia, mais prazer - e, por outro lado, menos alienação, menos consumismo, menos violência. Inerente à natureza humana temos a capacidade criativa e adaptativa. Mudamos a natureza de acordo com os nossos desejos e necessidades, criando cultura. Nesse sentido, os elementos tecnológico que hoje caracterizam a nossa vida são manifestações legítimas de quem somos. Do mesmo modo, é da nossa natureza proceder a partir de valores morais - e, nesse sentido, tudo o que criamos e adaptamos precisa passar pelo nosso crivo racional e valorativo. Só assim, no final das contas, poderemos construir um mundo humano realmente digno desse nome.

Imagem 6: Felicidade e redes sociais



Fonte: AUTRAN, 2018

Exercício de reflexão...

Hoje dificilmente vivemos sem dar uma breve conferida diária nas redes sociais, nos aplicativos de comunicação instantânea (tipo WhatsApp) e em vídeos de plataformas diversas (tipo YouTube). Tudo isso já faz parte até mesmo das nossas rotinas de trabalho. Com relação às redes sociais, há aí um grande apelo para a exibição de momentos felizes, conquistas e passatempos que inspiram as nossas vidas. No entanto, neste âmbito também podemos cair em uma grande armadilha: um certo “mascaramento” de como a vida real é... Se nos stories veiculamos grandes sorrisos, por dentro muitas vezes não experimentamos aquela alegria que a foto transparece... Se muitas vezes parecemos ser autênticos e assertivos no cotidiano, não são raras as vezes que, na verdade, estamos sendo manipulados por “formadores de opinião”, “influenciadores digitais”... Considerando essas situações adversas, você acha que as redes sociais são ferramentas de controle social? Por que? Registre sua resposta e, se possível, compartilhe a sua reflexão no fórum de discussão promovido por seu professor.

Resumindo: até aqui você aprendeu que vivemos em uma sociedade informática; que os elementos tecnológicos e digitais que caracterizam o nosso mundo contemporâneo podem ser tão benéficos quanto prejudiciais para a nossa sociedade; que somos vítimas de uma sociedade de controle e do cansaço, que nos leva à falsa sensação de liberdade e a uma condição de

exaustão crônica; que a internet, assim como diversos outros elementos da nossa cultura, precisam ser regulamentados de modo a propiciar um mundo mais justo e humano para todos, no qual nossas informações não sirvam como ferramenta de controle e de perversão de nossa dignidade.

IV. LEITURA FILOSÓFICA

Até aqui você leu alguns comentários acerca da história e das características da filosofia. Para complementar os seus estudos, logo abaixo você encontra um excerto da bibliografia primária da filosofia - ou seja, ao invés de um comentário ou explicação sobre a filosofia de algum pensador, você irá ler um breve texto de autoria de algum filósofo propriamente dito. Aqui, no caso, separamos um trecho de *Lições sobre ética* de Ernst Tugendhat. Boa leitura!

Por que ética? E o que é a ética? Não poderemos nos contentar com uma representação qualquer ou indeterminada. Da mesma forma, pressupondo uma pré-compreensão completamente indeterminada, desde o início podemos nos perguntar: porque afinal devemos nos ocupar com a ética? Na filosofia, mas também nos currícula das escolas, a ética parece ser um fenômeno da moda. Entre os jovens intelectuais, antigamente havia interesse mais pelas assim chamadas teorias críticas da sociedade. Ao contrário disto, na ética supõe-se uma reflexão sobre valores reduzida ao individual e ao inter-humano. E teme-se que aqui contudo não seria possível encontrar nada de obrigatório, a não ser remontando-se a tradições cristãs ou de outras religiões. É o ético, ou então, ao contrário, as relações de poder, que são determinantes na vida social? E estas não determinam, por sua vez, as representações éticas de um tempo? E se isto é assim, ao se pretender lidar diretamente com a ética e não a partir de uma perspectiva de crítica da ideologia, não representaria isto um retorno a uma ingenuidade hoje insustentável?

Por outro lado, não podemos desconsiderar que, tanto no âmbito das relações humanas quanto no político, constantemente julgamos de forma moral. No que diz respeito às relações humanas, basta observar que um grande espaço nas discussões entre amigos, na família ou no trabalho abrange aqueles sentimentos que pressupõem juízos morais: rancor e indignação, sentimentos de culpa e de vergonha. Também no domínio político julga-se moralmente de forma contínua, e valeria a pena considerar que aparência teria uma disputa política não conduzida pelo menos por categorias morais. O lugar de destaque que os conceitos de democracia e de direitos humanos assumiram nas discussões políticas atuais também é, mesmo que não exclusivamente, de caráter moral. A discussão sobre a justiça social, seja em âmbito nacional ou mundial, é também uma discussão moral. Quem rejeita a reivindicação de um certo conceito de justiça, quase

nem o pode fazer sem contrapor-lhe um outro conceito de justiça. Em verdade as relações de poder de fato são determinantes, mas é digno de nota que elas necessitem do revestimento moral.

Por fim, existe uma série de discussões políticas relativas aos direitos de grupos particulares ou marginalizados, as quais devem ser vistas como questões puramente morais: a questão acerca de uma lei de imigração limitada ou ilimitada, a questão do asilo, os direitos dos estrangeiros, a questão sobre se e em que medida nos deve ser permitida ou proibida a eutanásia e o aborto; os direitos dos deficientes; a questão de se também temos obrigações morais perante os animais, e quais. Acrescentam-se aqui as questões da ecologia e da nossa responsabilidade moral para com as gerações que nos sucederão. Uma nova dimensão moralmente desconcertante é a da tecnologia genética.

O complexo de questões acima mencionado diz respeito a estados de coisas que em parte são novos (por exemplo, a tecnologia genética), e em parte alcançaram, através do avanço tecnológico, um lugar de destaque até agora não existente (por exemplo, a responsabilidade para com as gerações futuras, e algumas questões da eutanásia). Outras questões já estavam desde antigamente presentes, mas encontram-se fortemente colocadas na consciência geral -e podemos nos perguntar por quê: por exemplo, problemas das minorias, aborto, animais. Não se encontra aqui pelo menos uma das razões pelas quais a ética novamente é tomada de forma importante? A maioria das éticas antigas - por exemplo, as kantianas - tinham em vista apenas aquelas normas que desempenhavam um papel na vida intersubjetiva de adultos contemporâneos e situados em uma proximidade espaço-temporal; e de repente sentimo-nos desorientados em confronto com os problemas do aborto, da pobreza do mundo, das próximas gerações ou da tecnologia genética.

TUGENDHAT, Ernst. Lições sobre ética. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 11-13. (ARANHA & MARTINS, p. 220).

V. PARA SABER MAIS...

- Vídeos no YouTube:
 - O que é ética
(Disponível em: https://youtu.be/5Z_sxhM800s?si=6C0gD2M-om3u-J3C).
 - Neurociência e comunicação não-violenta
(Disponível em: <https://youtu.be/CmElvUS-Tk4?si=gQm-FVci-dJOYNVf2>).

- Textos na internet:
 - Especismo
(Disponível em: <https://www.animal-ethics.org/especismo-pt/>).
 - Inteligência artificial: somos ainda livres?
(Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/597067-inteligencia-artificial-somos-ainda-livres>).
- Livros para expandir o conhecimento:
 - SANDEL, Michael J. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. 6 ed. Tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
 - MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética**. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

ATIVIDADES

1. De um modo geral, podemos afirmar que:

- A) a ética estuda os fenômenos estéticos e seus desdobramentos morais.
- B) a moral descreve as noções éticas que sustentam o nosso fazer político.
- C) a moral é o conjunto de valores científicos sustentados por uma sociedade.
- D) a ética estuda os princípios que fundamentam a nossa vida moral.
- E) todas as opções acima estão incorretas.

2. Para sermos bons agentes morais precisamos ter o senso moral e a consciência moral apurados, uma vez que:

- A) o senso moral se refere à maneira como avaliamos a conduta de outras pessoas e a consciência moral se refere à maneira como avaliamos a ação de outras pessoas.
- B) o senso moral diz respeito ao modo como internalizamos os valores morais e a consciência moral trata das punições éticas que determinamos para os outros.
- C) o senso moral possui relação com a maneira como avaliamos a conduta de outras pessoas e a consciência moral possui relação com a capacidade de decidir o que fazer.
- D) tanto o senso moral quanto a consciência moral nos possibilita justificar as razões de nossas decisões.

- E) tanto o senso moral quanto a consciência moral se relacionam com a maneira como avaliamos a conduta e a ação de outras pessoas.

3. O sujeito moral só pode existir se for:

- A) responsável.
- B) consciente de si e dos outros.
- C) livre.
- D) dotado de vontade.
- E) todas as opções acima estão corretas.

4. Para Thomas Hobbes o conflito e a violência fazem parte da dinâmica de vida humana desde os primórdios. Por isso mesmo esse filósofo afirma que:

- A) o homem é o lobo do homem.
- B) o homem é um bom selvagem.
- C) o homem é um *homo sapiens*.
- D) o homem é dócil perante a lei.
- E) o homem é escravo dos seus direitos.

5. Na era da informática corremos sérios riscos ao disponibilizar as nossas informações pessoais na internet. Nesse âmbito, podemos ser controlados mais facilmente porque:

- A) criamos meios de controle como o Marco Civil da Internet.
- B) permitimos que a sociedade do cansaço determine as regras morais.
- C) somos mais suscetíveis ao consumismo via propagandas personalizadas.
- D) não concordamos com os termos de uso dos sites que frequentamos.
- E) todas as opções acima estão corretas.

6. Considerando a tirinha da Mafalda disponibilizada abaixo, marque a alternativa correta:



Mafalda. Tirinha do argentino Quino. (CHAUÍ, p. 331)

- A) no último quadro da tirinha a Mafalda se refere à consciência moral.
- B) no último quadro da tirinha a Mafalda se refere ao senso moral.
- C) no último quadro da tirinha a Mafalda se refere ao agente moral.
- D) no último quadro da tirinha a Mafalda se refere ao contratualismo.
- E) no último quadro da tirinha a Mafalda se refere ao determinismo moral.

7. Levando em consideração o texto de Tugendhat, escreva um texto dissertativo concordando ou discordando com a ideia de que a preocupação com as gerações futuras é um problema de ordem ética. Explore aspectos ambientais, políticos e ideológicos para compor a sua resposta.

8. Analise a charge abaixo e responda:



(Fonte: CAZO, 2024)

A) Como o conceito de responsabilidade pode ser associado ao conceito de ética, considerando a situação representada na charge?

B) Quais tipos de valores são sustentados pelo “irresponsável” retratado na charge? Esses valores são contrários aos valores morais? Por que?

PLANO DE ESTUDOS

Habilidades:

(EM13CHS102) Identificar, analisar e discutir as circunstâncias históricas, geográficas, políticas, econômicas, sociais, ambientais e culturais da emergência de atrizes conceituais hegemônicas (etnocentrismo, evolução, modernidade etc.), comparando-as a narrativas que contemplem outros agentes e discursos.

(EM13CHS201) Analisar e caracterizar as dinâmicas das populações, das mercadorias e do capital nos diversos continentes, com destaque para a mobilidade e a fixação de pessoas, grupos humanos e povos, em função de eventos naturais, políticos, econômicos, sociais e culturais.

(EM13CHS301) Problematicar hábitos e práticas individuais e coletivos de produção e descarte (reuso e reciclagem) de resíduos na contemporaneidade e elaborar e/ou selecionar propostas de ação que promovam a sustentabilidade socioambiental e o consumo responsável.

(EM13CHS601) Relacionar as demandas políticas, sociais e culturais de indígenas e afrodescendentes no Brasil contemporâneo aos processos históricos das Américas e ao contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual.

Unidade Temática:

- Indivíduo, Natureza, Sociedade, Cultura e Ética / Política e Trabalho / Tempo e Espaço / Territórios e Fronteiras.

Objetos de Conhecimento:

- Direitos humanos e as garantias básicas para a vida humana;
- Direitos humanos e a busca pela concórdia e dignidade nas relações humanas;
- Direitos humanos: a tolerância à diversidade cultural e seus valores;
- O ser humano enquanto cidadão do mundo: identidade e valores;
- Povos indígenas, identidade e o cuidado com a terra;
- Povos indígenas: responsabilidade com a natureza, ética e cosmovisão;
- Ancestralidade e filosofias africanas;
- As filosofias africanas e afrodescendentes;
- A cosmovisão africana: “ubuntu” e suas dimensões de conhecimento.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES...

Na segunda parte deste Plano de Estudos, você irá explorar questões relacionadas aos Direitos Humanos e às filosofias ameríndia e africana.

Os Direitos Humanos são direitos inalienáveis que garantem os elementos básicos necessários à manutenção de uma vida digna para todas as pessoas - liberdade, educação, saúde etc. Apesar de parecer óbvio, os Direitos Humanos precisam ser reconhecidos e protegidos reiteradamente em nossas sociedades, de modo a assegurar uma vida condizente com as necessidades humanas fundamentais. Isso precisa ser destacado porque frequentemente os Direitos Humanos são desacatados e atacados em sua essência, sofrendo deturpações a partir de *fake news* e ideologias violentas - o que coloca em risco a integridade das relações humanas em sua essência.

No que diz respeito às filosofias ameríndia e africana é importante salientarmos a relevância de ambas para a resignificação das bases do nosso pensamento. Assim como outros âmbitos da vida, também o pensamento pode ser colonizado. Nesse sentido, muitas vezes superestimamos histórias que situam a origem da filosofia na Grécia Antiga e acabamos caindo na armadilha que invisibiliza fatos como aqueles referentes à existência de uma filosofia africana há mais de três mil anos atrás. Do mesmo modo, é comum sermos ludibriados por narrativas que visam defender a ideia de que o pensamento europeu é a única manifestação legítima de filosofia - o que desconsidera que outras partes do globo - como os povos originários do Brasil - também produzem problematizações filosóficas fundamentais para a compreensão do ser humano e do seu mundo circundante.

Para compreender um pouco mais sobre esse panorama, confira os textos e as reflexões disponíveis ao longo desta segunda parte do presente Plano de Estudos e aprecie a sua jornada formativa. Bons estudos!

I. DIREITOS HUMANOS

Ao nascermos, somos imediatamente inseridos no mundo da cultura. Assim sendo, a partir do convívio com outros seres humanos assimilamos e desenvolvemos linguagem, valores e diversos outros aspectos que definem a nossa natureza. Dentro dessa perspectiva, alguns pensadores ainda afirmam que, ao sermos lançados no mundo humano, adquirimos direitos inalienáveis que devem acompanhar todo o ser humano até o final de sua vida - justamente para assegurar que a sua essência humana possa seguir livre curso e realizar-se em sua completude. No final das contas, é sobre tudo isso que trata os Direitos Humanos. Uma vez que todos os seres humanos são considerados dignos por natureza, todos eles precisam ter condições mínimas para satisfazer as suas necessidades elementares.



Fonte: Wikipédia, 2024

Exercício de reflexão...

A partir da imagem apresentada acima, sugerimos que você faça uma atividade conhecida como rotina de pensamento “Vejo, penso e pergunto”. Mas no que consiste essa prática? É muito simples - mas também muito rica para nos aproximar de modo significativo das questões que estamos estudando! Primeiramente, permita-se ver a imagem sem muitos julgamentos, da forma mais objetiva possível. Na sequência, considerando o que você viu, quais pensamentos surgem em sua mente? Por fim, a partir do que você viu e pensou, quais perguntas você faz sobre a imagem analisada? Ao final desse exercício de reflexão, tente organizar as principais questões levantadas por você e veja se tudo isso encontra fundamento nos textos que são apresentados na sequência.

Origem dos Direitos Humanos

Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi aprovada pela Assembleia Geral da recém-criada Organização das Nações Unidas (ONU). Embora essa declaração não seja tecnicamente considerada um tratado internacional com força jurídica vinculante entre os países membros da ONU, ela representa um consenso em torno dos valores ali defendidos, além de ter sido modelo para a elaboração de dois importantes tratados de direitos humanos: o Tratado Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Tratado Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ambos aprovados pelo Brasil em 1992).

A partir de 1948, portanto, a proteção dos direitos humanos deixou de ser

matéria de exclusivo interesse interno de um Estado, tornando-se tema de interesse de grande parte da comunidade internacional. Afinal, aprendemos com o século XX que o Estado, por meio de governos autoritários, pode converter-se no grande violador dos direitos de seus próprios cidadãos.

Com o objetivo de evitar a conversão do Estado de Direito em Estado autoritário, desenvolveu-se um sistema jurídico internacional de proteção dos direitos humanos. Assim, os Estados que se mostram deficientes ou omissos em seu dever de proteger esses direitos passaram a ser juridicamente responsabilizados pelo Direito Internacional. (ARANHA & MARTINS, p. 281-282).

Pois bem: para alguns pensadores os Direitos Humanos são intrínsecos à nossa natureza; para outros, fruto de reflexões situadas historicamente. Independentemente da corrente teórica que tenhamos mais afinidade, é incontestável a importância e o propósito defendido pelos Direitos Humanos. De um modo geral, tal como você pôde perceber a partir do que estudamos até aqui, a violência pode assumir diversas formas e ser perpetrada pelos mais variados agentes - tal como o próprio Estado. Quando isso acontece, os cidadãos sofrem ultrajes que ferem a sua dignidade e, a partir disso, evidencia-se a percepção de como uma democracia instituída pode ser algo frágil, sempre correndo riscos de desabar caso não tenhamos atenção para com os seus pilares.

Nesse sentido, os Direitos Humanos lançam bases seguras nas quais podemos nos apoiar para reivindicar garantias básicas para a boa manutenção de nossas vidas e da nossa coexistência enquanto membros de uma mesma sociedade. Organizado em trinta artigos, as prescrições da Declaração Universal dos Direitos Humanos buscam assegurar coisas aparentemente simples para algumas pessoas - tais como liberdade, justiça, igualdade, nacionalidade, propriedade, trabalho, lazer, educação, cultura, dentre várias outras. No entanto, são coisas como essas que definem a nossa identidade, o nosso sentimento de pertencimento, o nosso senso de comunidade, o nosso entusiasmo pela vida, a nossa aptidão para nos tornarmos pessoas cada vez melhores.

Dentre outras coisas, é por causa disso que os Direitos Humanos serviram de inspiração para muitas nações constituírem alguns dos documentos mais importantes de suas organizações políticas - documentos esses que visam impedir que a nossa humanidade seja vítima de violências despropositadas.

A ORDEM INTERNACIONAL APÓS 1948

A ordem internacional que surgiu a partir de 1948 apresenta algumas inovações, como a universalização, a indivisibilidade e a participação.

Universalização

Os direitos humanos são universalizáveis, mas não são universais, pois não são eternos, imutáveis, cósmicos nem religiosos, como se acreditou ao longo da história da humanidade. Ao contrário: os direitos humanos são valores históricos.

Trata-se de uma invenção humana em constante processo de construção e reconstrução, afinal os direitos mudam com o tempo. Mas podem ser universalizáveis em determinada época, após debate e consenso. A universalização dos direitos é, portanto, uma convenção marcada pelo consenso dos países que integram a ONU em determinado período.

Indivisibilidade

Os direitos humanos são indivisíveis. Os direitos civis e políticos, próprios do discurso liberal da cidadania, devem ser conjugados com os direitos econômicos, sociais e culturais, que defendem a igualdade e são próprios do discurso social da cidadania.

Atualmente reivindica-se também o direito à paz, à preservação do ambiente e do patrimônio comum da humanidade, entre outros. São direitos que não são deste ou daquele indivíduo, mas do gênero humano.

Cada um desses direitos não se supera nem se exclui. Os direitos humanos, por serem indivisíveis, acumulam-se e fortalecem-se.

Participação

O status do indivíduo se modificou na nova ordem internacional. Os Estados assumiram a obrigação de garantir o respeito aos direitos humanos dentro de seu território. Porém, se falhar nessa tarefa, o indivíduo que tiver seus direitos violados poderá recorrer a organismos internacionais para se defender do próprio Estado em que vive.

É verdade que o acesso a tais organismos, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), é ainda tímido e deficiente. Mas é possível constatar avanços, pois durante o regime militar no Brasil, por exemplo, esse acesso era ainda mais difícil.

A democratização da política interna dos países não apenas facilitou como possibilita e estimula a participação da sociedade civil no palco da política internacional. Um dos objetivos desse engajamento é, sem dúvida, o aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção internacional dos direitos humanos. (ARANHA & MARTINS, p. 282).

Um exemplo de violência extrema que abalou a nossa história foi a Segunda Guerra Mundial. E é justamente após esse evento que o mundo sentiu a necessidade de se pensar estratégias efetivas para garantir os direitos humanos básicos a todas as pessoas, sem exceção. A morte brutal de milhões de pessoas, o uso de armas de destruição em massa, o aumento do poder de governos autoritários... Tudo isso foi o estopim para que a Organização das Nações Unidas fosse criada em 1945 - e, logo na sequência, em 1948, a Declaração dos Direitos Humanos fosse promulgada. Essa brevíssima contextualização mostra a importância dos Direitos Humanos para a ressignificação das nossas relações interpessoais e internacionais.

Para quem são os Direitos Humanos?

Para combatermos os agentes imorais que promovem a violência em nossas sociedades, possuímos códigos penais, tribunais de justiça, sistemas carcerários e outras instituições afins. Isso porque todo delito que fere a dignidade humana precisa ser julgado, condenado e punido. No entanto, não podemos confundir essa postura político-jurídica assertiva com a ideia de que um criminoso, assim que comete atos violentos contra sua vítima, passa a ser destituído de seus direitos. Nesse sentido, devemos ser precavidos diante de afirmações como “os direitos humanos são para humanos direitos” ou coisas do tipo.

Direito de bandidos? A expressão em si não é absurda, porque os criminosos também têm direitos. Aliás, uma das novidades da Declaração Universal dos Direitos Humanos é a extensão desses direitos a todos os seres humanos, independentemente da condição racial, social, econômica e até criminal.

Qualquer criminoso, por mais que tenha cometido um ato odioso e bárbaro, não perde sua condição humana e tem o direito tanto de saber do que é acusado como de ser defendido por advogado em processo judicial. O que as organizações de direitos humanos defendem não é o crime ou a impunidade, mas sim que os acusados sejam julgados e, se condenados, punidos de acordo com os termos da lei.

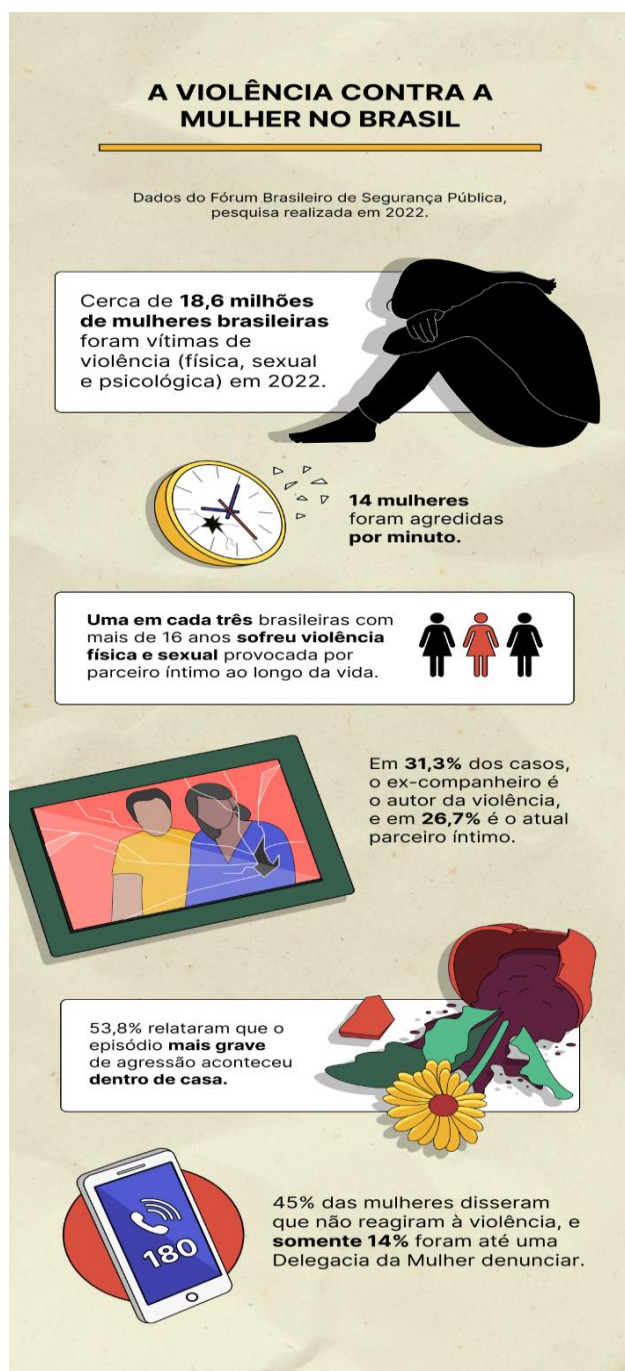
Se a violência dos criminosos é condenável, igualmente condenável é a punição vingativa e a violência injustificável de alguns agentes do Estado, que abusam de seu poder ao torturar e executar criminosos ou suspeitos.

E as vítimas da violência urbana e criminal? Também há exemplos de organizações de direitos humanos que dão assistência a essas pessoas.

Finalmente, questões relacionadas a racismo, trabalho infantil, educação, saúde, meio ambiente e desigualdade de gênero, entre tantas outras, também fazem parte da luta pelos direitos humanos. Não é incorreto dizer,

aliás, que problemas desse tipo mobilizam a maior parte dos militantes hoje em dia. (ARANHA & MARTINS, p. 283).

Imagem 8: A violência contra a mulher no Brasil



Cada dia mais pessoas trazem para o debate os Direitos Humanos. Uma vez que o Brasil é caracterizado por uma grande desigualdade social e, associado a isso, percebemos muitas violências sendo realizadas no nosso cotidiano, é fundamental nos inteirarmos sobre esse debate. Ainda mais quando encontramos sociedades polarizadas politicamente - como vemos acontecer no mundo e em nosso país nos últimos anos. Esse contexto pode dar margens para o surgimento de governos autoritários e, assim, colocar em risco os direitos humanos. Muitas vezes, não é necessário que um governo declaradamente contrário aos Direitos Humanos ascenda ao poder - basta um governo que priorize parcerias escusas com a iniciativa privada ou mesmo defenda a privatização desmedida de estatais. Tudo isso pode parecer posturas políticas simples e inocentes mas, na verdade, podem colocar a perder muitos dos direitos já conquistados e consolidados pelos cidadãos.

Fonte: Wikipédia, 2024

A privatização não é apenas a venda de empresas públicas para empresas privadas, mas também a transformação de direitos sociais garantidos pelo poder público (como saúde, educação, cultura, etc.) em serviços vendidos e comprados no mercado, isto é, privatizados. A privatização significa o en-

colhimento do espaço público dos direitos e o alargamento do espaço privado dos interesses de mercado.

A formação do Estado neoliberal veio acompanhada pelo desenvolvimento rápido e espantoso das novas tecnologias eletrônicas, que acelerou a comunicação e a informação e automatizou a produção e a distribuição dos produtos. Essa nova tecnologia alterou o processo social do trabalho, causando o desemprego em massa, o surgimento de movimentos racistas e xenofóbicos (contra etnias e imigrantes) e a exclusão social, política e cultural de grandes massas da população.

Em outras palavras, os direitos econômicos e sociais conquistados pelas lutas populares correm perigo por causa da privatização, do encolhimento da esfera pública e do alargamento da esfera dos interesses privados. Hoje o capital pode acumular-se e reproduzir-se excluindo cada vez mais as pessoas do mercado de trabalho e de consumo e não precisa se preocupar em garantir direitos econômicos e sociais aos trabalhadores porque não necessita de seus trabalhos e serviços. (CHAUÍ, p. 385).

De acordo com o texto acima, podemos perceber que os Direitos Humanos podem ser abalados por diversos fatores. Boa parte das vezes, por exemplo, quando falamos em privatização, estamos falando que os interesses individuais (ou de um grupo) podem se sobressair em relação aos interesses coletivos da sociedade. Isso porque é função do Estado resguardar os direitos básicos dos cidadãos - mas empresas particulares normalmente não possuem esse objetivo em seu quadro de valores. Logo, tornar algo que é público (do Estado) em algo privado pode colocar em cheque a qualidade de vida das pessoas (desemprego, cerceamento das liberdades individuais devido ao uso indevido de informações pessoais, deseducação financeira em prol da promoção do consumismo etc.).

Portanto, precisamos ficar atentos de todos os lados para não termos nossos direitos básicos afrontados - principalmente no que diz respeito às ações de organizações governamentais e suas parcerias com a iniciativa privada. Essa observação é muito significativa quando se trata do Brasil porque a nossa democracia é, queira ou não, bem recente. Vivenciamos experiências nefastas sob governos autoritários em nossa história recente - e não é incomum vermos a nossa democracia sendo testada e colocada à prova no campo da política e das manifestações sociais. Logo, todo cuidado é pouco no que diz respeito a assegurar os nossos direitos elementares enquanto cidadãos.

Direitos Humanos no Brasil

Mesmo quando o Estado se encontra em uma fase democrática, nossa sociedade permanece sendo autoritária, pois é hierárquica, dividindo as pessoas em inferiores, que devem obedecer, e superiores, que devem mandar. A igualdade não é entendida nem vivida como um direito.

A sociedade brasileira também é autoritária porque é violenta: nela vigoram o racismo, o machismo, a discriminação religiosa, de origem, de orientação sexual e de classe social, as desigualdades econômicas que estão entre as maiores do mundo e as exclusões culturais e políticas. Não há percepção nem prática do direito à liberdade.

O autoritarismo social e as desigualdades econômicas fazem com que a sociedade brasileira seja oligárquica, isto é, dominada pelo poder de poucos. De fato, a sociedade brasileira está polarizada entre as carências das camadas populares e os interesses das classes abastadas e dominantes. Os interesses se transformam em privilégios de alguns porque não se transformam em direitos, de modo que a polarização social se efetua entre os despossuídos e os privilegiados.

Como vimos, uma carência é sempre específica, sem conseguir generalizar-se num interesse comum nem universalizar-se num direito. Um privilégio, por definição, é sempre particular e não pode generalizar-se num interesse comum nem universalizar-se num direito, pois, se tal ocorresse, deixaria de ser privilégio. Se a democracia é a criação e garantia de direitos, nossa sociedade, polarizada entre a carência e o privilégio, não consegue ser democrática. (CHAUÍ, p. 387).

A partir do texto apresentado acima percebemos como a democracia brasileira é frágil. Apesar dos ganhos decorrentes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a luta para tornar os nossos direitos básicos realmente universalizáveis parece não ter fim. Boa parte dos problemas que comprometem a consolidação da igualdade em nosso país já estão tão arraigados em nossa cultura que dificilmente conseguimos enxergá-los. É o caso, por exemplo, do racismo estrutural. Testemunhamos e praticamos atos racistas em nossa sociedade desde séculos atrás, de tal forma que hoje muitas dessas ações já foram naturalizadas. Nosso passado de escravidão contribuiu para chegarmos nesse momento delicado no qual ainda precisamos evidenciar o quanto a nossa própria estrutura sócio-política faz a manutenção de atos abomináveis de discriminação.

A evolução dos direitos humanos tem sido o resultado de um esforço de reflexão filosófica no sentido de definir as diversas concepções sobre o que

é o ser humano e quais são os seus direitos. [...]

Hoje, as pessoas que já usufruem dos direitos humanos talvez nem se deem conta de que esses direitos foram conquistados e construídos em séculos de luta contra a opressão e a discriminação.

Quando alguém escreve uma opinião contrária ao governo, num blog ou no jornal; quando alguém vota ou é votado para um cargo público; quando uma pessoa pobre ingressa no Judiciário e exige da prefeitura de sua cidade os remédios necessários para tratar sua doença; quando um indivíduo escolhe a profissão, a cidade em que mora, a religião que professa; quando a violência contra a mulher, contra os negros ou contra os homossexuais se torna criminosa; em todos esses casos, e em muitos outros, estamos falando de direitos humanos. (ARANHA & MARTINS, p. 283).

Para termos um maior alcance político no que diz respeito à erradicação da desigualdade racial no Brasil (e de tantas outras formas de desigualdade que assolam o nosso país), precisamos tornar a nossa sociedade mais inclusiva e acolhedora, transformando as estruturas educacionais do Estado, de modo a conscientizar as pessoas sobre a importância dos Direitos Humanos, por exemplo. Assim, conseguiremos favorecer debates saudáveis, críticos e construtivos, mesmo quando os interlocutores defendem posições contrárias entre si (mas sempre dentro dos limites dos direitos humanos!).

Recapitulando: até aqui você aprendeu a origem dos Direitos Humanos e sua relação com o contexto de conflitos militares; qual o objetivo e o alcance dos Direitos Humanos, salientando que todas as pessoas, sem exceção, são detentoras desses direitos; como os Direitos Humanos se configuram no Brasil, quais suas fragilidades e como podemos buscar aprimorar essa questão em nosso país. Bora explorar outros conteúdos?

II. FILOSOFIA AMERÍNDIA

Quando estudamos filosofia, geralmente seguimos um roteiro bem definido: iniciamos com o surgimento da filosofia na Grécia Antiga e seguimos cronologicamente até os dias de hoje, dando destaque para as principais escolas filosóficas do Ocidente (no geral, Europa e Estados Unidos). No entanto, se considerarmos essa proposta a partir de um viés mais crítico, veremos que essa perspectiva é um tanto quanto limitada. Isso porque, apesar de podermos dizer que a filosofia ocidental possui suas particularidades (com relação a métodos, objetos, sistematizações etc.), isso não desqualifica todas as outras formas de filosofias que foram concebidas na América do Sul, África, Ásia e Oceania.

Podemos falar da filosofia do yoga originária da Índia, do confucionismo desenvolvido na China, do budismo ressignificado no Japão, do pensamento kemetiano típico do Egito, dentre várias outras filosofias datadas de milênios atrás. Para alguns estudiosos, essas filosofias não poderiam ser consideradas filosofias porque, no geral, são derivadas de reflexões acerca do sagrado, de cunho teológico. No entanto, todos os exemplos mencionados acima possuem uma grande preocupação ética, estética, política e epistemológica, voltando seu olhar crítico para a compreensão do ser humano e do mundo que o circunda. Dessa forma, seria errôneo afirmarmos que, como geralmente vemos por aí, que a certidão de nascimento da filosofia é, originariamente, grega.

Nesse sentido, assim como podemos falar de filosofia brasileira hoje (produzida por pensadores do país e influenciada por características próprias da nossa cultura), podemos igualmente falar de filosofias ameríndias - com destaque para as filosofias típicas dos nossos povos indígenas. Criadas séculos atrás e vivas até a atualidade, as filosofias dos povos indígenas brasileiros são pouco conhecidas do público em geral porque, dentre outras coisas, sofreram tentativas ininterruptas de silenciamento e aniquilação. Enquanto povos colonizados, boa parte do que é originário do nosso país foi destruído, apropriado, deturpado e depreciado ao longo do tempo. Isso tanto com relação à riqueza natural do Brasil, quanto com relação à riqueza do pensamento dos povos indígenas.

Na história oficial do Brasil, contada nos livros didáticos das escolas ou mesmo na literatura especializada, não aparece nenhum feito ou contribuição significativa dos povos indígenas à formação da nação brasileira. Isto porque os povos indígenas sempre foram considerados sem cultura, sem civilização ou qualquer tipo de progresso material. Aliás, circula ainda hoje entre pessoas bem escolarizadas a ideia de que os índios representam barreiras e empecilhos para o progresso e o desenvolvimento da nação. Mesmo alguns índios afirmam, por vezes, que precisam ser ensinados pelos brancos civilizados para que posteriormente possam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país. Esquecem, ou mesmo ignoram, por força da ideologia incorporada do pensamento preconceituoso dos brancos, com quantas tecnologias, conhecimentos e valores os povos indígenas contribuíram para a construção e a formação do povo brasileiro. (LUCIANO, p. 217).

Filosofia enquanto resgate

Hoje, quando falamos de filosofia indígena, falamos - estranhamente - de filosofia enquanto resgate. Isso porque, apesar de legítima e de sempre estar presente em território nacional, a filosofia indígena foi relegada à periferia

do pensamento brasileiro. Por causa disso, hoje há um trabalho significativo sendo feito para evidenciar a importância e a relevância da filosofia indígena para o resgate da identidade dos povos originários e do próprio Brasil enquanto nação. E o mais importante: os povos indígenas continuam filosofando e nos ensinando lições valiosas que, infelizmente, desaprendemos ao sermos submetidos às ideologias colonizadoras que ainda hoje influenciam a nossa forma de pensar...

Com o passar do tempo, percebemos como os objetos da filosofia vão se atualizando. Enquanto fruto do nosso tempo, por exemplo, hoje lidamos com conceitos como ecocídio, direitos da natureza e ética ambiental. Olhando sob esta perspectiva, parece que alcançamos uma maturidade ética, uma vez que consideramos essas questões como questões legitimamente filosóficas, não é mesmo? Hoje não restam dúvidas do quanto precisamos cuidar melhor do nosso planeta, restabelecer conexões com o meio ambiente e voltarmos a nos aceitar enquanto seres integrados à natureza - tal como o fazem os povos originários.

A ideia de nós, os humanos, nos descolarmos da terra, vivendo numa abstração civilizatória, é absurda. Ela suprime a diversidade, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos. Oferece o mesmo cardápio, o mesmo figurino e, se possível, a mesma língua para todo mundo. [...] Quando despersonalizamos o rio, a montanha, quando tiramos deles os seus sentidos, considerando que isso é atributo exclusivo dos humanos, nós liberamos esses lugares para que se tornem resíduos da atividade industrial e extrativista. (KRENAK, p. 12, 24).

No que se refere à preocupação com os conceitos e temas mencionados acima, nem precisamos refletir muito para compreendermos o quanto essa atitude é urgente para nós - basta observarmos os sinais que a Terra vem nos dando nas últimas décadas com relação às mudanças climáticas, por exemplo. No entanto, como você pôde perceber, não há nada de novo nessas perspectivas filosóficas contemporâneas referentes aos cuidados com a natureza: nas filosofias dos povos originários todas essas questões já estavam (e seguem!) presentes de forma muito bem integrada aos seus modos de vida.

Os povos indígenas têm conservado a visão comunitária e sagrada da natureza. Por isso, as montanhas, os lagos, os rios, as pedras, as florestas, os animais e as árvores têm um alto significado. Os acidentes geográficos e os fenômenos naturais são personificados e foram criadas em torno deles narrativas orais e escritas. (LUCIANO, p. 101).



Fonte: Wikipédia, 2024

Exercício de reflexão...

Etimologicamente, ecossistema significa algo como “a integração entre as muitas ‘casas’ existentes em nosso planeta” (casas aqui quer dizer os conjuntos de vidas e elementos inanimados que compõem a nossa realidade). Um ecossistema harmônico é benéfico para a manutenção da totalidade das coisas. Vendo por essa perspectiva, não é difícil percebermos porque é de suma importância preservarmos a natureza e vivermos em integração com ela - tal como comumente os povos indígenas o fazem. Hoje, isso é algo relativamente bem aceito em nossa sociedade, tanto que escutamos falar em alguns debates jurídicos, por exemplo, sobre os direitos da natureza. Sobre esse tema, o que você acha: em última instância, é mais importante assegurarmos os direitos da natureza ou continuarmos a encará-la como matéria-prima para a manutenção da vida humana? Por que? Registre a sua resposta, organizando os seus argumentos e, se possível, apresentando-os no fórum de discussão disponibilizado pelo seu professor.

Filosofia enquanto resistência

De um modo geral, os povos originários vivenciam as suas rotinas em harmonia com a natureza. Claro, não podemos romancear esse modo de vida e concebê-lo de modo simplista (ao moldes, por exemplo, da imagem do “bom selvagem”): há contendas e comportamentos tipicamente humanos entre os membros das comunidades indígenas brasileiras. No entanto, a relação que eles estabelecem com o meio ambiente geralmente se dá de forma mais orgânica e sustentável em comparação com o comportamento das pessoas que vivem nas megalópoles.

A partir da comparação entre as duas formas de vida citadas, podemos facilmente identificar um conflito que surge no intermédio da relação entre elas: para satisfazer os desejos consumistas típicos dos centros urbanos, a natureza precisa ser explorada e transformada em produto. Ou seja, se por um lado montanhas, lagos, rios, pedras florestas, animais e árvores são personificados e acolhidos pelos povos originários enquanto seres vivos e não vivos dignos de consideração pelo que são, o povo da cidade geralmente objetiva todos esses seres e os colocam à seu serviço com vistas à manutenção

de suas vontades individualistas.

Dentro desse panorama, a filosofia dos povos originários do Brasil se configura enquanto uma filosofia de resistência. Resistência contra o avanço colonizador que busca cooptar e destruir tanto o pensamento quanto a natureza. Os reiterados ataques que o homem branco desfere contra o meio ambiente é uma investida violenta contra a ordem cosmológica e ancestral que sustenta as relações estéticas, políticas e sociais dos povos originários. Por isso mesmo, nessa perspectiva, podemos destacar o conceito de território como uma categoria fundamental dentro da filosofia ameríndia.

Território é condição para a vida dos povos indígenas, não somente no sentido de um bem material ou fator de produção, mas como o ambiente em que se desenvolvem todas as formas de vida. Território, portanto, é o conjunto de seres, espíritos, bens, valores, conhecimentos, tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletiva. A terra é também um fator fundamental de resistência dos povos indígenas. É o tema que unifica, articula e mobiliza todos, as aldeias, os povos e as organizações indígenas, em torno de uma bandeira de luta comum que é a defesa de seus territórios. [...] O território indígena é sempre a referência à ancestralidade e a toda a formação cósmica do universo e da humanidade. É nele que se encontram presentes e atuantes os heróis indígenas, vivos ou mortos. (LUCIANO, p. 101).

Uma filosofia holística

Portanto, podemos dizer que a filosofia desenvolvida pelos povos originários do Brasil se caracteriza como uma filosofia holística, uma vez que considera o todo como uma dimensão fundamental do pensamento humano. E isto é algo que, apenas agora, boa parte das sociedades estão reconhecendo: que se continuarmos sustentando uma postura ética construída a partir da ideia de que somos seres distintos da natureza, estamos colocando a perder não só a dignidade humana, mas também a dignidade de toda a natureza. É isso que os defensores dos direitos da natureza e os pensadores morais que se debruçam sobre a ecologia vem nos chamar a atenção atualmente.

Com a integração profunda e harmônica com a natureza, os índios sentem-se parte da natureza e não são nela estranhos. Por isso, em seus mitos, seres humanos e outros seres vivos convivem e se relacionam. Intuíram o que a ciência empírica descobriu: que todos formamos uma cadeia única e sagrada de vida, por isso, a atitude de respeito em relação à natureza. Tudo é vivo e tudo vem carregado de valor, de espírito e de mensagens

sobre os segredos da vida que os homens precisam decifrar para viver. (LUCIANO, p. 102).

Os povos originários do Brasil vivem sem ter o lucro como objetivo a ser alcançado na vida, o que segue o caminho contrário do comumente caracteriza a vida daqueles que vivem nos centros urbanos. Pautada pela consciência da mortalidade, a filosofia ameríndia favorece a coletividade e a confraternização, a valorização da memória ancestral, a perpetuação de narrativas pluriversais, o fortalecimento da resistência diante das investidas destruidoras contra a floresta. Lutas constantes visam fazer frente aos massacres que ainda hoje fazem parte da história dos povos originários brasileiros. Massacres esses que começaram cinco séculos atrás, com a abordagem colonizadora mais funesta que já recaiu sobre eles.

A superioridade cristã diante dos nativos “degenerados” justificava a conquista: para mudar costumes e valores era necessário integrar os nativos ao trabalho colonial. No Brasil, os diferentes tipos de trabalho compulsório dos índios junto aos aldeamentos expressavam os conflitos entre os projetos coloniais dos missionários e os dos colonos, pois envolviam tanto distintas visões sobre os índios, quanto a disputa sobre a posse do trabalho indígena, com a consequente consolidação desses respectivos projetos. (OLIVEIRA & FREIRE, p. 30).

A partir desse primeiro contato com os invasores europeus o mundo dos povos ameríndios passou a ter cores diferentes - sendo o vermelho do sangue derramado o tom mais perceptível nas comunidades indígenas. O que se viu a partir de toda essa movimentação foi uma tentativa de apagamento das vidas, das memórias e das identidades dos indígenas brasileiros. Porém, hoje podemos vislumbrar novas perspectivas e resgatar saberes ancestrais que podem nos ajudar a reconfigurar o nosso modo de vida e salvar o nosso meio ambiente. E tudo isso a partir de filosofias ligadas aos elementos que constituem a natureza e viabilizam a assembleia de seres que permitem a existência humana seguir adiante.

Recapitulando: até aqui você aprendeu que as filosofias ameríndias se caracterizam por um movimento de resgate de uma forma de pensamento que, apesar de perene, foi desvalorizada e invisibilizada por ideologias colonizadoras; que as filosofias dos povos originários do Brasil são movimentos de resistência diante de investidas que visam destruir o pensamento e o território - físico e filosófico - que define os modos de vida dos povos indígenas; que a filosofia ameríndia tem uma visão holística e considera o todo como digno de respeito e determinação identitária dos povos. Bora problematizar mais questões?

III. FILOSOFIA AFRICANA

A filosofia africana é mais antiga do que a filosofia grega. Essa afirmação pode parecer absurda a uma primeira vista, mas quando investigamos a história do continente africano nos deparamos com construções reflexivas que buscavam justificar a organização do mundo sob perspectivas ética, políticas, estéticas, epistemológicas etc. Dificilmente você vai encontrar informações sobre isso nos livros didáticos de filosofia - mas uma rápida pesquisa na internet, por exemplo, pode levá-lo a artigos e discussões acadêmicas que respaldam essa assertiva de modo crítico e sistematizado.

Por exemplo: você sabia que há registros filosóficos no Antigo Egito que datam de 4.000 anos a.C.? Que nessa época havia reflexões sobre princípios racionais ordenadores do universo e sobre ações éticas que visavam alcançar a serenidade da alma? Logo, para além da Grécia Antiga, encontramos “amor à sabedoria” - isto é, filosofia. Mas porque hoje não temos um acesso tão fácil a essas informações? De certa forma, algo muito próximo ao que aconteceu com as filosofias ameríndias ocorreu com as filosofias africanas: de certa forma, ao longo da história o conhecimento dos colonizadores foi sendo evidenciado como a única verdade possível - e isso pôde se consolidar em nossas sociedades a partir de epistemicídio.

Imagem 10: Egito



Fonte: Wikipédia, 2024

Exercício de reflexão...

Não sei se você já havia percebido, antes de entrar em contato com este material de estudos, que, geralmente, quando falamos de filosofia, falamos

de uma filosofia originada e desenvolvida no Ocidente (já comentamos um pouco sobre isso anteriormente). Por exemplo: dificilmente vamos escutar falar sobre a filosofia egípcia (Kemet) e sua possível influência sobre a filosofia grega antiga. Há uma espécie de “apagamento” desses saberes, o que nos leva a acreditar que apenas o Ocidente é capaz de produzir conhecimento filosófico, como, por exemplo, os debates acerca da Justiça (que, a propósito, na filosofia kemética é denominada como Maat). Na imagem acima podemos ver uma das dimensões da cultura egípcia relacionadas à Maat: a paisagem do coração, tal como descrita no Livro dos Mortos. Caso tenha ficado curioso sobre o tema, sugerimos, enquanto exercício de reflexão complementar, uma pesquisa na internet sobre a filosofia kemética e seus principais elementos.

Epistemicídio

Os conquistadores da África durante as injustas guerras de colonização se arrogaram a autoridade de definir filosofia. Eles fizeram isto cometendo epistemicídio, ou seja, o assassinato das maneiras de conhecer e agir dos povos africanos conquistados. (RAMOSE, p. 9).

Uma vez que o colonizador se estabelece em um lugar, geralmente se inicia um processo de colonização do pensamento. O colonizado tem os seus saberes diminuídos e é levado a acreditar que a sua produção intelectual é desprovida de valor, uma vez que ela se distancia da verdade incontestada trazida pelo colonizador. Esse processo busca alienar o sujeito de sua identidade, dos saberes sustentados coletivamente pelo seu povo, do território que determina o significado da sua presença no mundo. Quando uma ideologia como essa se torna arraigada na mentalidade das pessoas violentadas pelo invasor, processos de extermínio e escravização se concretizam com mais facilidade - extermínio e escravização tanto dos corpos quanto das ideias. Essa é uma das bases do racismo que perdura ainda hoje em nossas sociedades.

[...] racismo epistêmico remete a um conjunto de dispositivos, práticas e estratégias que recusam a validade das justificativas feitas a partir de referências filosóficas, históricos científicos e culturais que não sejam ocidentais. [...] Pois bem, faço uma conjectura: numa abordagem filosófica afroperspectivista - leia-se a reunião de produções filosóficas africanas, afrodiaspóricas e comprometidas com o combate ao racismo epistêmico -, o animal símbolo é a galinha-d'angola. Na mitologia iorubá, a galinha-d'angola é responsável pela manutenção do equilíbrio porque mantém o axé (energia vital) em circulação. Ao invés da coruja de Minerva, baseada

na mitologia greco-romana, o animal-símbolo da filosofia (afroperspectivista) é a galinha-d'angola, que integra o universo mítico iorubá. Ela representa, em certa medida, a iniciação ao conhecimento de si, a capacidade de escolher e se comprometer com um caminho diante de inúmeras possibilidades. Ou ainda, a condição indispensável para materialização da capacidade de se manter em equilíbrio e harmonizar o ori (cabeça num sentido mais amplo do que o usado comumente). (NOGUERA, p. 27, 81).

O racismo epistêmico opera a destruição dos símbolos que dão sentido às vidas aos sujeitos e às comunidades ocupadas por aqueles que vieram de fora. Aqui encontramos, mais uma vez, uma luta violenta pela manutenção do poder. O Ocidente também fez algo parecido com as filosofias orientais: essas formas de pensar e agir foram enquadradas sob a perspectiva do orientalismo, ideologia que concebia as produções intelectuais do oriente como sendo exóticas, bárbaras, hostis - em contraposição com as produções ocidentais, caracterizadas por um caráter civilizado, racional, científico. Eis outra forma de menosprezar o conhecimento do outro e buscar se colocar em uma situação de prestígio, sempre desconsiderando a dignidade do outro e de sua forma de pensar.

Nesse jogo de poder, a definição do que é filosofia é um fator importante. Lidar com isso é ter o controle sobre o que um conhecimento verdadeiro, é estabelecer uma referência a ser seguida pelos outros, de modo a levá-los a tecer os seus pensamentos e agir no mundo conforme um roteiro pré-estabelecido pelo colonizador. A partir da implementação dessa tática, uma cadeia de saberes repassados oralmente de tempos imemoriais até os dias de hoje corre risco de desaparecer - como já aconteceu! -, ferindo a ancestralidade que dá sentido ao tempo e ao espaço tão caros à filosofia africana. Enfim, criar e modelar conceitos é uma ação eminentemente filosófica - e impacta decisivamente no modo como as filosofias são feitas.

A compreensão e o significado da filosofia têm como base e refletem a perspectiva daqueles que exercem poder sobre os outros, especialmente poder físico, psicológico e intelectual. É precisamente neste domínio que nós identificamos uma modificação do significado etimológico da filosofia. Aqui a filosofia é entendida como uma disciplina acadêmica com seus próprios princípios e métodos especiais. Aqueles que, em busca de poder, endossam esta autoridade baseada na definição convencional de filosofia é que são considerados filósofos profissionais. É sob o disfarce da ciência e do profissionalismo que a dúvida sobre a existência da Filosofia Africana é expressa. É de suma importância reconhecer que esta dúvida é expressa a serviço da busca do poder para ter apenas um significado específico determinado pelos detentores da autoridade, como o significado autêntico

da filosofia; o “universal”, ou seja, apenas um lado, determina o significado do termo filosofia. (RAMOSE, p. 9-10).

O olhar colonizador

Como resultado dos processos de colonização e alienação do pensamento podemos citar vários filósofos ocidentais que sustentaram posicionamentos radicalmente racistas com relação ao pensamento africano. Um deles é Immanuel Kant (1724-1804), filósofo alemão de importância inestimável para a filosofia como um todo. Kant, dentre muitos outros feitos significativos no âmbito da filosofia, realizou a revolução copernicana: assim como Copérnico colocou o Sol no centro das reflexões cosmológicas de sua época, Kant colocou o sujeito no centro do processo do conhecimento, tratando de questões epistemológicas sem a necessidade recorrer à metafísica. No entanto, Kant sustentou teses hoje absolutamente censuráveis: alinhado a pensamentos reprováveis típicos de sua época, o filósofo alemão inferiorizava a capacidade intelectual e a cultura dos africanos de modo veemente, desconsiderando questões fundamentais relacionadas à história da Europa e da África (e da relação de poder estabelecida entre os dois continentes). O resultado disso, você pode ver abaixo.

Os negros da África, por natureza, não têm nenhum sentimento que se eleve acima do pueril. O senhor Hume desafia quem quer que seja a citar um único exemplo de um negro demonstrando talento e afirma que dentre as centenas de milhares de negros que são transportados de seus países para outros, mesmo dentre um grande número deles que foram libertados, ele nunca encontrou um só que, seja em arte, seja nas ciências, ou em qualquer outra louvável qualidade, tenha tido um papel importante, enquanto que dentre os brancos, constantemente ele constata que, mesmo se nascidos das camadas mais baixas do povo, estes sempre se elevam socialmente, graças a seus dons superiores, merecendo a consideração de todos. Tanta é a diferença essencial entre estas duas raças; ela parece também tão grande no que concerne às capacidades quanto segundo a cor. A religião fetichista, largamente difundida entre eles, talvez seja uma espécie de idolatria que se enraíza tanto na puerilidade quanto parece possível à natureza humana. A pluma de um pássaro, um chifre de uma vaca, um búzio, ou qualquer outra coisa ordinária, desde o instante em que esta coisa seja consagrada por certas palavras, é um objeto de veneração e invocada em juramentos. Os negros são muito vaidosos, mas à maneira negra, e tão tagarelas que é preciso dispersá-los a golpes de porrete. (KANT, 1980, p. 505 apud SOMET, p. 82-83).

De modo semelhante a Kant, encontramos posicionamentos igualmente racistas na produção intelectual do filósofo alemão Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831). Assim como Kant, Hegel foi um pensador de grande envergadura no âmbito da filosofia, mas que também abordou a filosofia africana de forma depreciativa. Na verdade, Hegel trata dessa questão atacando a própria natureza dos negros africanos, taxando-a de incapaz por não ter alcançado um nível de maturidade intelectual tal como o encontrado entre os europeus. Logo, os africanos são incapazes de fazer filosofia - ou seja, não conseguem se debruçar e desenvolver reflexivamente questões fundamentais acerca de política, epistemologia, metafísica e ética, por exemplo.

A África propriamente dita, tão longe quanto a história registra, conservou-se fechada, sem laços com o resto do mundo; é a terra do ouro, debruçado sobre si mesma, terra da infância que além do surgimento da história consciente, está envolvida na cor negra da noite... [...] O que caracteriza os negros, é precisamente o fato de que sua consciência não tenha ainda chegado à intuição de nenhuma objetividade firme, como por exemplo Deus, a Lei, onde o homem se sustentasse na sua vontade, possibilitando assim a intuição do seu ser... Como já dito, o negro representa o homem natural, em toda sua selvageria e sua petulância; é preciso fazer abstração de qualquer respeito e qualquer moralidade, do que se chama sentimento, se se deseja de fato conhecê-lo; não se pode encontrar nada nesse caráter que possa lembrar o homem. (HEGEL, 1987, p. 75-76 apud SOMET, p. 83).

Os posicionamentos de Kant e Hegel, no geral, são autoexplicativos. Apesar de não podermos desconsiderar a genialidade de ambos e o contexto eminentemente racista no qual eles desenvolveram as suas filosofias, os dois pensadores alemães podem ser destacados como peças fundamentais na engrenagem que possibilitou o epistemicídio da filosofia africana (e de várias outras que não tenham origem ocidental) - algo que reverbera ainda hoje em nossas sociedades. De modo mais contextualizado, para confirmarmos tal afirmação, basta investigarmos em nosso país os valores que atribuímos, por um lado, aos saberes ancestrais vivenciados nas comunidades quilombolas e, por outro lado, aos saberes construídos dentro das faculdade de filosofia brasileiras sob a influência do pensamento europeu e norte-americano. De modo mais visceral e inegável, para sentir as consequências dessas posturas racistas, basta ser negro ou compreender o que passa um negro no Brasil.

Ubuntu

Um elemento característico da filosofia africana que merece destaque é o ubuntu. Este elemento nos permite compreender aspectos da epistemologia, da ontologia, da ética, da antropologia e de vários outros âmbitos da filosofia africana. De um modo geral, o ubuntu é uma forma de ser, muitas vezes resumida na máxima “eu sou porque nós somos” - ou seja, o ubuntu promove e reconhece as relações entre os elementos que constituem o cosmos de forma integrada, complexa e codependente.

Do ponto de vista filosófico e antropológico, o ubuntu retrata a cosmovisão do mundo negro-africano. É o elemento central da filosofia africana, que concebe o mundo como uma teia de relações entre o divino (Oludumará/Nzambi/Deus, Ancestrais/Orixás), a comunidade (mundo dos seres humanos) e a natureza (composta de seres animados e inanimados). Esse pensamento é vivenciado por todos os povos da África negra tradicional e é traduzido em todas as suas línguas... Como elemento da tradição africana, o ubuntu é reinterpretado ao longo da história política e cultural pelos africanos e suas diásporas. (MALOMALO, 2014 apud NASCIMENTO, p. 1-2).

Os povos africanos vivenciaram adversidades e violências inimagináveis nas mãos daqueles que invadiram o seu continente: escravização, apartheid, explorações diversas... Em meio a esses processos que colocavam em risco a própria identidade e o sentimento de pertencimento dos povos africanos, o ubuntu favoreceu o fortalecimento das comunidades e revigorou a força vital necessária para a superação dos sofrimentos impostos pelo colonizador. Nesse sentido, o ubuntu se contrapõe à postura individualista que muitas vezes caracteriza a filosofia ocidental, sendo uma filosofia pluriversal de resolução de conflitos e de reconhecimento da dignidade de todos. Ajudar o outro é ajudar a humanidade, e não satisfazer o próprio ego ao ajudar o próximo unicamente para se sentir superior em uma relação de poder. O relato abaixo é bem ilustrativo a esse respeito.

Imagem 10: Ubuntu



Fonte: DOMINGUES, 2015

Quando estive na África do Sul visitei uma comunidade de etnia Zulu. Lá conheci pessoas, assisti a uma apresentação de danças e pude presenciar alguns costumes, o principal deles era o de fazer as coisas coletivas sempre da forma mais simples e em grupo, nunca uma pessoa só, como quando, no almoço, usei as mãos para levar os alimentos à boca, sentado no chão junto com outras pessoas em volta de um belo tecido colorido onde foram postas as comidas. Tudo muito alegre, solidário, suave e lindo. Já quase na hora de voltar para o hotel onde eu estava hospedado, como havia naquela comunidade muitas crianças e elas gostavam de futebol, propus a elas uma brincadeira para eu me despedir, uma corrida em que a criança que chegasse em primeiro lugar ganharia uma bola como prêmio. Elas imediatamente toparam. Então organizei as linhas de partida e a chegada. Todas as crianças se posicionaram na linha de partida e o combinado era que quando eu desse o sinal elas começariam a correr em direção à linha de chegada. Com tudo pronto, dei a partida e as crianças iniciaram a corrida. Curiosamente para mim, elas correram juntas e chegaram juntas na linha de chegada. Como achei aquilo diferente, eu lhes perguntei porque fizeram isso, ou seja, porque saíram, correram e chegaram juntas. Uma delas

me respondeu: É Ubuntu, senhor, somos cada uma e cada um de nós porque nós fazemos e fazemos tudo juntos. O senhor não percebeu que tudo que fizemos hoje, fizemos juntos? Meus olhos transbordaram de emoção. Nunca uma experiência me afetou tão fortemente. Ubuntu, ternura e constituição comum do comum. Pretinhosidade. (NASCIMENTO, p. 1).

De um modo geral, ao voltarmos os nossos olhares para filosofias distintas daquelas que conhecemos, ampliamos os nossos horizontes e percebemos que as possibilidades de conceber o ser humano, as suas relações e o mundo são vastas. Isso, tanto as filosofias ameríndias quanto as filosofias africanas nos ensinam com propriedade. É a partir delas, por exemplo, que hoje fica mais fácil lançarmos mão de ferramentas conceituais para lidar com o aquecimento global, a deterioração das relações interpessoais e internacionais, a manutenção do agora em vista do futuro que nos aguarda. Nesse sentido, Platão, Tomás de Aquino, Descartes e Wittgenstein continuam tendo razão - assim como Ailton Krenak, Ptah-Hotep, Davi Kopenawa e Mogobe Ramose. Recapitulando: até aqui você aprendeu que a filosofia africana, apesar de sua grande riqueza e complexidade, foi vítima de epistemicídio e depreciada ao longo dos séculos; que a definição de determinados campos simbólicos (como a filosofia, a cultura e a ciência, por exemplo) foram fundamentais para invisibilizar o pensamento africano e perpetuar o racismo pelo mundo; que o ubuntu é um aspecto da filosofia africana que promove a integração entre o ser humano e o todo, representando uma alternativa interessante para lidarmos com muitos problemas que assolam as nossas sociedades na contemporaneidade.

IV. LEITURA FILOSÓFICA

Até aqui você leu alguns comentários acerca da história e das características da filosofia. Para complementar os seus estudos, logo abaixo você encontra o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos na íntegra. Boa leitura!

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor

e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 6

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo 78

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo 1

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada

de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo 12

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo 13

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.
2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

Artigo 14

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15

1. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.
2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.
3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Artigo 17

1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.
2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

Artigo 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo 20

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 23

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo 24

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo 25

5. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.
6. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo 26

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução

que será ministrada a seus filhos.

Artigo 27

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.
2. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.

Artigo 28

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo 29

1. Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.
2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.
3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 30

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

V. PARA SABER MAIS...

- Vídeos no YouTube:
 - Direitos humanos
(Disponível em: <https://youtu.be/WSryyc9OiWQ?si=naoN4lmA23BzH2pv>).
 - Epistemicídio
(Disponível em: <https://youtu.be/TazxozcF3hE?si=4va7lahhEqk0wks1>).

- Textos na internet:
 - Como as cosmovisões de indígenas e afrodescendentes podem ajudar a construir uma filosofia brasileira
 - (Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/re-construcao-cosmovisao-/#cover>).
 - Ubuntu
 - (Disponível em: <https://www.geledes.org.br/ubuntu-filosofia-africana-conceito-de-humanidade-em-sua-essencia/>).
- Livros para expandir o conhecimento:
 - LOPES, Nei; SIMAS, Luiz Antonio. **Filosofias africanas**: uma introdução. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.
 - KANT, Immanuel. **À paz perpétua**: um projeto filosófico. Tradução de Bruno Cunho. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

ATIVIDADES

1. A Declaração Universal dos Direitos Humanos é resultado:

- A) do pós-guerra, uma vez que a violência dos conflitos militares ferem a dignidade humana.
- B) da necessidade humana em sistematizar valores desnecessários à vida em sociedade.
- C) da tensão durante a guerra fria levada adiante pelas nações norte-americana e soviética.
- D) da pressão de países ocidentais com relação à crise dos mísseis envolvendo EUA e Cuba.
- E) nenhuma das alternativas acima está correta.

2. Tratar sobre Direitos Humanos no Brasil e assegurar a sua efetivação é sempre algo delicado, uma vez que o nosso país é:

- A) um país de terceiro mundo.
- B) integra os BRICS.
- C) signatário das Convenções de Genebra.
- D) um estado teocrático.
- E) autoritário e hierarquizado.

3. A filosofia ameríndia se configura enquanto um movimento de resgate na medida em que:

- A) defende o retorno ao movimento antropofágico brasileiro típico de alguns povos originários.
- B) busca restituir a dignidade aos elementos naturais que compõem a cosmovisão indígena.
- C) retoma os debates governamentais com relação à demarcação das terras indígenas.
- D) volta às origens dos simbolismos astecas para ressignificar a cultura indígena brasileira.
- E) nenhuma das alternativas acima está correta.

4. O epistemicídio é uma prática que pode ser definida como:

- A) o assassinato de povos bárbaros que se recusam a colaborar com o colonizador.
- B) as reflexões epistemológicas a respeito das ciências primitivas africanas.
- C) a destruição das formas de pensar e agir de um povo colonizado.
- D) a valorização do agente moral que atua contra o racismo epistêmico.
- E) todas as alternativas acima estão corretas.

5. O ubuntu é um aspecto da filosofia africana que diz respeito à ética, visto que:

- A) isso foi definido em obras filosóficas de autores ocidentais.
- B) sua aplicação se limita ao âmbito político do continente africano.
- C) não é possível efetivá-lo recorrendo aos valores cosmológicos dos povos africanos.
- D) trata das relações e dos valores estabelecidos entre as pessoas.
- E) registros escritos em tabuinhas egípcias de argila definiram o tema enquanto filosofia.

6. De acordo com Renato Nogueira, “[...] a colonização implicou na desconstrução da estrutura social, reduzindo os saberes dos povos colonizados à categoria de crenças ou pseudos saberes sempre lidos a partir da perspectiva eurocêntrica.” (p. 27). Por que essa prática pode ser categorizada como epistemicídio? Escreva um texto dissertativo para fundamentar a sua resposta.

[illegible]

7. Escolha três artigos presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos e escreva um parágrafo para cada um dos três explicando de que forma eles são respeitados ou desrespeitados no Brasil.

[illegible]

8. Analise a charge abaixo e responda:



(Fonte: CAZO, 2024)

A) Qual o impacto da colonização para a qualidade de vida dos povos indígenas do Brasil?

B) Cite exemplos de como ainda hoje temos uma “mentalidade colonizada” e de que forma isso transparece nas políticas públicas existentes para garantir a qualidade de vida dos povos indígenas.

REFERÊNCIAS

A VIOLÊNCIA contra a mulher no Brasil. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2024. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Viol%C3%Aancia_contra_a_mulher_no_Brasil. Acesso em: 05 ago. 2024.

ARANHA Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: Introdução à Filosofia**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

AUTRAN, Gustavo. Cuidado com a ostentação nas redes sociais. **O Globo**, [S.l.], 09 ago. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saber-viver/cuidado-com-ostentacao-nas-redes-sociais-22957728>. Acesso em: 05 ago. 2024.

BATISTA, Beatriz. O que é especismo? **Sociedade Vegan**, [S.l.], 2024. Disponível em: <https://sociedadevegan.com/discriminacao-animais-especismo/>. Acesso em: 05 ago. 2024.

BERTOLOTTO, Rodrigo. Penso, logo resisto: Como as cosmovisões de indígenas e afrodescendentes podem ajudar a construir uma filosofia brasileira. **UOL**, [S.l.], 14 out. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/reconstrucao-cosmovisao-/#cover>. Acesso em: 05 ago. 2024.

CAZO. Dia do índio. **Blog do AFTM**, [S.l.], 28 abr. 2024. Disponível em: <https://blogdoaftm.com.br/charge-dia-do-indio-3/>. Acesso em: 05 ago. 2024.

CAZO. Rachas. **Blog do AFTM**, [S.l.], 02 jun. 2024. Disponível em: <https://blogdoaftm.com.br/charge-rachas/>. Acesso em: 05 ago. 2024.

CHAUÍ, Marilena. **Iniciação à filosofia**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Unicef, [s.l.], 2024. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 03 jun. 2024.

DIREITOS Humanos - Brasil escola. [S.l.: s.n.], 06 jun. 2019. 1 vídeo (11:15min). Publicado pelo canal Brasil Escola Oficial. Disponível em: <https://youtu.be/WSryyc9OiWQ?si=naoN4lmA23BzH2pv>. Acesso em: 05 ago. 2024.

DOMINGUES, Joelza Ester. Ubuntu, o que a África tem a nos ensinar. **Ensinar História**, [S.l.], 28 abr. 2015. Disponível em: <https://ensinarhistoria.com.br/ubuntu-o-que-a-africa-tem-a-nos-ensinar/>. Acesso em: 05 ago. 2024.

ECOSSISTEMA. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2024. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ecosystema>. Acesso em: 05 ago. 2024.

EGITO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation,

2024. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Egito>. Acesso em: 05 ago. 2024.

EPISTEMICÍDIO. [S.l.: s.n.], 21 ago. 2021. 1 vídeo (08:05min). Publicado pelo canal Deusa Cientista. Disponível em: <https://youtu.be/TazxozcF3hE?si=4va7lahhEqk0wks1>. Acesso em: 05 ago. 2024.

ESPECISMO. **Ética Animal**, [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.animal-ethics.org/especismo-pt/>. Acesso em: 05 ago. 2024.

JEAN-JACQUES Rousseau. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2024. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Jean-Jacques_Rousseau. Acesso em: 05 ago. 2024.

KANT, Immanuel. **À paz perpétua**: um projeto filosófico. Tradução de Bruno Cunho. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LOPES, Nei; SIMAS, Luiz Antonio. **Filosofias africanas**: uma introdução. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC / UNESCO; LACED / Museu Nacional, 2006. Disponível em: http://www.educadores.diaa-dia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio_brasileiro.pdf. Acesso em: 03 jun. 2024.

MAFALDA e a liberdade humana. Atividade de filosofia - 2º ano / Ensino Médio. **Portal educacional da Prefeitura de Praia Grande**, [S.l.], 2022. Disponível em: <https://dpid.cidadaopg.sp.gov.br/pde/arquivos/1651495033542~Filosofia%20EM%20Ativ5.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2024.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética**. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Educação. **Currículo Referência de Minas Gerais**: Ensino Médio. Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Curriculo%20Referencia%20do%20Ensino%20Médio.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Educação. **Plano de Curso**: EJA. Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/plano-de-cursos-crmg>. Acesso em: 03 jun. 2024.

NASCIMENTO, Alexandre do. Ubuntu como fundamento. **UJIMA** - Revista de Estudos Culturais e afrobrasileiros, [s.l.], n. 20. v. 20, 2014, p. 1-4. Disponí-

vel em: https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/alexandre_do_nascimento_-_ubuntu_como_fundamento.pdf. Acesso em: 03 jun. 2024.

NEUROCIÊNCIA e comunicação não-violenta. / Diálogo com Flávia Feitosa e Cláudia Feitosa-Santana [S.l.: s.n.], 22 nov. 2016. 1 vídeo (10:07min). Publicado pelo canal Casa do Saber. Disponível em: <https://youtu.be/CmElvUS-Tk4?si=gQm-FVcidJOYNVf2>. Acesso em: 05 ago. 2024.

NOGUERA, Renato. **O ensino de filosofia e a lei 10.639**. Rio de Janeiro: Palas, 2014.

O QUE é ética? Breve resumo da filosofia moral. [S.l.: s.n.], 05 abr. 2021. 1 vídeo (16:50min). Publicado pelo canal A Filosofia Explica. Disponível em: https://youtu.be/5Z_sxhM800s?si=6C0gD2M-om3u-J3C. Acesso em: 05 ago. 2024.

OLIVEIRA, João Pacheco; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2024. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_das_Na%C3%A7%C3%B5es_Unidas. Acesso em: 05 ago. 2024.

RAMOSE, Mogobe Bernard. Sobre a legitimidade e o estudo da filosofia africana. **Ensaaios Filosóficos**. Rio de Janeiro, vol. 4, p. 6-25, out. 2011 Disponível em: http://www.ensaaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE_MB.pdf. Acesso em: 03 jun. 2024.

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 6 ed. Tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SILVA, Marcos Henrique de Paula Dias da. Porque a matemática não ajuda nos dilemas morais, nem mesmo no “dilema Ethan Hunt”. **Zero – Blog de Ciência da Unicamp**. Campinas, V. 8, Ed. 1, 29 set. 2022. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/zero/4680/>. Acesso em: 05 ago. 2024.

SOMET, Yoporeka. A África e a Filosofia. **Revista Sísifo**, Feira de Santana, tradução de Humberto Luiz Lima de Oliveira, n. 4, v. 1, 2016. Disponível em: <https://www.revistasisifo.com/2016/11/a-africa-e-filosofia.html>. Acesso em: 03 jun. 2024.

THOMAS Hobbes. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2024. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Thomas_Hobbes. Acesso em: 05 ago. 2024.

TOURNIER, Pascale. Inteligência artificial: somos ainda livres? **Instituto Humanitas Unisinos**, [S.l.], 13 mar. 2020. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/597067-inteligencia-artificial-somos-ainda-livres>. Acesso em: 05 ago. 2024.

UBUNTU: A filosofia africana que nutre o conceito de humanidade em sua essência. **Portal Geledés**, [S.l.], 13 mar. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/ubuntu-filosofia-africana-conceito-de-humanidade-em-sua-essencia/>. Acesso em: 05 ago. 2024.